



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Faculdade de Ciências Econômicas

Curso de Relações Internacionais

Marina de Oliveira Finger

O USO SISTEMÁTICO DO ESTUPRO EM CONFLITOS: UM ESTUDO DE CASO
ACERCA DE SUAS MOTIVAÇÕES NO CONFLITO INTERNO DA GUATEMALA
(1960-1996)

Porto Alegre

2013

MARINA DE OLIVEIRA FINGER

O Uso Sistemático do Estupro em Conflitos: Um Estudo de Caso Acerca de Suas
Motivações no Conflito Interno da Guatemala (1960-1996)

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em
Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da
UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharela em
Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Érico Duarte

Porto Alegre

2013

MARINA DE OLIVEIRA FINGER

O Uso Sistemático do Estupro em Conflitos: Um Estudo de Caso Acerca de Suas
Motivações no Conflito Interno da Guatemala (1960-1996)

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em
Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da
UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em
Relações Internacionais.

Aprovada em: Porto Alegre, ____ de ____ de 2013.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Érico Duarte – Orientador
UFRGS

Prof. Dr. Henrique de Castro
UFRGS

Prof. Dr. Luis Dario Teixeira Ribeiro
UFRGS

AGRADECIMENTOS

Inicialmente eu gostaria de agradecer à UFRGS e aos seus funcionários por terem me proporcionado esses cinco incríveis anos de aprendizado. As oportunidades que a universidade me ofereceu sem dúvida foram fundamentais para a minha evolução pessoal e profissional. Eu agradeço em particular ao professor Érico Duarte por ter me orientado durante a elaboração desse trabalho. No âmbito da universidade ainda eu devo agradecer a todos os que participaram dos projetos de extensão dos quais eu participei e que mudaram a mim e a forma como eu vejo as Relações Internacionais. À organização do UFRGSMUNDI e do BIS por me fazer acreditar que as Relações Internacionais podem sim ser acessíveis a todos e podem fazer a diferença na vida de alunos tão jovens. Aos membros do GAIRE que, além de grandes amigos, me mostram a cada terça-feira que existe um lado humano nas Relações Internacionais que não pode ser ignorado.

Eu gostaria ainda de agradecer a todos os meus amigos, aos que fazem parte da minha vida desde a época do Colégio Militar e que são grande parte da razão de eu ser quem eu sou hoje e aqueles que a UFRGS me deu, que além de companheiros de aulas e provas são também ótimos cozinheiros. Por fim, eu gostaria de agradecer à minha família por todo o apoio e amor desde sempre. Ao meu irmão por me proporcionar discussões filosóficas, econômicas e sociológicas que me ajudaram a estruturar o meu feminismo e a minha luta social, e aos meus pais por sempre terem me instigado e me estimulado a fazer o melhor que eu pudesse em tudo e por terem me dado todo o suporte mesmo quando a minha vontade não ia ao encontro dos interesses deles de manterem a filha próxima. Eu não poderia ter nascido em uma melhor família.

“Si nous jetons un coup d’œil d’ensemble sur cette histoire, nous voyons s’en dégager plusieurs conclusions. Et d’abord celle-ci: toute l’histoire des femmes a été faite par les hommes”

Simone de Beauvoir

RESUMO

A violência sexual dirigida contra o gênero feminino, em especial o estupro, é historicamente presente nos conflitos armados. Inicialmente perpetrada principalmente com o intuito de satisfazer sexualmente os combatentes, a prática do estupro se apresenta em determinados momentos históricos como um padrão operacional que objetiva aterrorizar a população e cujos alvos principais são mulheres não-combatentes. As consequências dessa prática são devastadoras para as vítimas, que sofrem com o estigma, a culpa, a vergonha e os danos psicológicos e físicos, e para as suas comunidades, que se tornam mais vulneráveis devido à perda de sua coesão social. Tal realidade se fez presente durante as mais de três décadas de conflito interno vivenciadas pela Guatemala, no qual a violência sexual era parte sistemática de massacres cometidos contra a população. Ruth Seifert analisa a ocorrência do fenômeno e encontra duas principais motivações para tal: a identidade de gênero e a identidade étnica. O objetivo do presente trabalho é testar a validade dessa premissa no caso guatemalteco, entendendo a formação de ambas identidades e o seu uso como justificativa para a violência. Espera-se, com isso, identificar as motivações do uso do estupro nos conflitos do país para que se possa contribuir para o campo de pesquisa do uso do estupro em conflitos.

Palavras-chaves: estupro, conflitos, Guatemala, violência de gênero, violência étnica

ABSTRACT

Gendered sexual violence, specially rape, is historically present in armed conflicts. Initially perpetrated in order to sexually satisfy combatants, the practice has presented itself in determined moments as an operational pattern that aims at terrify the population and whose main targets are non-combatant women. The consequences of such practice are devastating for the victim, who suffers with the stigma, the blame, the shame, and psychological and physical damage, and to their communities, that become more vulnerable due to the loss of social cohesion. Such frame has been present in the three-decade conflict in Guatemala, in which sexual violence was a systematic part of the slaughters committed against the population. Ruth Seifert analyze the phenomenon and finds two main motivations for such: gender and ethnic identities. The goal of the present research is to test the validity of such premise in the Guatemalan case, understanding the formation of both identities and their use as justification for violence. We hope that this will bring light over the motivation for war rape in the country, contributing to the research field on war rape in general.

Key words: war rape, conflict, Guatemala, gender violence, ethnic violence

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Análise dos relatos de violência sexual obtidos pela Comissão de Esclarecimento Histórico	41
---	----

SUMÁRIO

2. INTRODUÇÃO	10
2.1. OBJETIVOS	12
2.2. METODOLOGIA	13
2.3. ESTRUTURA DO TRABALHO	13
3. O ESTUPRO E A GUERRA	15
3.1. VIOLÊNCIA SEXUAL, ESTUPRO E GUERRA	15
3.2. O PAPEL DO ESTUPRO EM CONFLITOS E OS PADRÕES DE SUA OCORRÊNCIA.....	19
3.3. AS CONSEQUÊNCIAS DO USO SISTEMÁTICO DO ESTUPRO	21
3.4. AS RAZÕES PARA O USO DO ESTUPRO.....	23
4. AS IDENTIDADES E A SUA INSTRUMENTALIZAÇÃO COMO VIOLÊNCIA....	28
4.1. A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO	28
4.2. A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NACIONAL.....	31
4.3. A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL	33
4.4. A VIOLÊNCIA CONCRETA	35
5. O ESTUPRO NOS CONFLITOS INTERNOS DA GUATEMALA	39
5.1. O CONFLITO E O ESTUPRO.....	39
5.1.1. A ocorrência do estupro durante o conflito armado.....	40
5.2. A CONSTRUÇÃO DAS IDENTIDADES NA GUATEMALA	42
5.2.1. A identidade de gênero.....	43
5.2.2. A identidade étnica.....	45
5.3. O USO DAS IDENTIDADES COMO JUSTIFICATIVA PARA A VIOLÊNCIA	48
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
REFERÊNCIAS	57

2. INTRODUÇÃO

“Na guerra não há vitória para as mulheres, não importa qual lado vença”, afirmou Noeleen Heyzer (1995), ex-diretora da agência da Organização das Nações Unidas dedicada às mulheres, a UNIFEM. Essa afirmação sintetiza a realidade enfrentada pelas mulheres que vivem em regiões de conflito, e se torna cada vez mais verdadeira. A evolução histórica da guerra acabou levando as batalhas para as cidades, não limitando mais as perdas apenas a membros das Forças Armadas e atingindo também a população civil (ANDERSON, 2010; LEATHERMAN, 2011; UNRISD, 2005). As formas como a guerra atinge homens e mulheres, porém, são diferentes. As mulheres costumam exercer um papel marginal nos combates e possuem uma taxa de mortalidade bastante inferior a de homens, mas são a maior parte das vítimas em fenômenos como a violência sexual, a viuvez e a escravidão sexual (UNRISD, 2005). Essas são consequências da guerra que não implicam necessariamente a morte do indivíduo, mas que o afetam de forma profunda. É sobre essa derrota que Heyzer se refere, pois independentemente de pertencerem ao lado vencedor ou perdedor, as marcas deixadas por uma violação tão íntima e tão destruidora não serão superadas.

Historicamente a violência sexual dirigida contra o gênero feminino, em especial o estupro, está presente nos conflitos armados. Inicialmente perpetrada principalmente com o intuito de satisfazer sexualmente os combatentes, a prática do estupro se apresenta em determinados momentos históricos como um padrão operacional que objetiva aterrorizar a população e cujos alvos principais são mulheres não-combatentes. Ao mesmo tempo, não há nenhum determinismo social ou cultural com relação a esse fenômeno, uma vez que a integridade física e sexual de mulheres tem sido ameaçada em todas as partes do mundo. Diversos foram os casos também em que o uso do estupro esteve direcionado a uma nacionalidade específica. Na Guatemala, na Iugoslávia ou em Ruanda, por exemplo, o estupro era direcionado a mulheres de etnias “inimigas”. Essa aparente falta de previsibilidade acerca das ocorrências do uso sistemático do estupro em conflitos acaba por colocar todas as mulheres envolvidas em conflitos no mundo dentro do grupo de risco. Além disso, as consequências dessa prática são devastadoras para as vítimas, que sofrem com o estigma, a culpa, a vergonha e os danos psicológicos e físicos, e para as suas comunidades, que se tornam mais vulneráveis devido à perda de sua coesão social.

Além da relevância individual do assunto, deve-se levar em consideração a importância desse para as Relações Internacionais. A guerra e a violência acabam por desumanizar o ser humano, tanto como combatente quanto como civil, na medida em que o indivíduo deixa de

ser ele e passa a ser apenas um soldado, um guerrilheiro ou uma vítima, por exemplo. Por ser uma situação tão extrema, se faz de grande relevância o estudo acerca da guerra, em todos os seus sentidos e formas. A violência sexual é uma forma bastante brutal de violar a integridade física do ser humano, e em períodos de guerra pode ser dotada de diversos significados, mesmo relacionados diretamente ao conflito. A humilhação e o sofrimento das vítimas podem ter grandes consequências na comunidade em que estão inseridas, e isso pode acabar sendo usado em favor de um dos lados conflitantes.

Ainda, a violência sexual possui razões e consequências diferentes quando direcionada a mulheres ou a homens. Quando é direcionada a mulheres, somam-se à discussão as condições envolvidas na própria situação de ser mulher, a violência estrutural e histórica sofrida pelo gênero e a posição inferior à qual as mulheres têm sido relegadas. Entender o fenômeno da violência sexual contra mulheres em conflitos se faz importante para que se possam buscar soluções para ele, tentando evitar a sua ocorrência ou amenizar as suas consequências. É importante, nesse sentido, lembrar os princípios de direitos humanos, que garantem a todo ser humano o direito à vida e à sua integridade física. A perpetração de uma situação de violência tão brutal quanto a sexual é uma clara violação a essas garantias. O assunto, portanto, precisa ser discutido e estudado, a fim de que cada vez menos mulheres no mundo tenham que passar por essa situação.

A discussão aqui apresentada é bastante profunda e se relaciona com tópicos como guerra, relações internacionais, relações de poder e gênero. O estudo não será exaustivo, e se reconhece que existem diversas dimensões do problema que não serão analisadas. Também devem-se reconhecer as limitações relacionadas à disponibilidade de dados sobre esse tipo de violência. Abusos sexuais usualmente possuem baixos níveis de denúncia, especialmente porque as vítimas não se sentem encorajadas para tal. Em períodos de conflito o nível de denúncia é ainda menor, em parte porque muitas vezes se considera a violência sexual como “parte da guerra” e em parte porque os sistemas de denúncia como a polícia e o sistema judiciário nem sempre funcionam nesses momentos.

O estudo se focará nas motivações do uso sistemático do estupro em períodos de conflito, e para isso se baseará na teoria de Ruth Seifert. Seifert estabeleceu cinco razões pelas quais o fenômeno ocorreria, todas com raízes nas construções de gênero e de identidade nacional de uma sociedade. Esse será o quadro teórico que direcionará o estudo de caso da Guatemala, país que sofreu com um conflito interno entre 1960 e 1996 no qual houve altos índices de violência sexual voltada a mulheres da etnia maia. O caso, portanto, oferece amplo

espaço para a pesquisa acerca de motivações sexistas ou raciais da violência perpetrada em tempos de guerra. Espera-se com isso contribuir para o debate geral acerca da ocorrência de violência sexual em períodos de conflito.

O estudo de caso, nesse sentido, é fundamental para se alcançar o entendimento geral. Entender o caso específico facilita a compreensão geral sobre o assunto. A escolha pela Guatemala se deu a partir do interesse pessoal de se estudar o tema no âmbito da América Latina. O país sofrera com conflitos internos que duraram 36 anos e que devastaram a população maia local. O estupro, nesse caso, estava intimamente ligado ao genocídio, o que torna ainda mais relevante a sua análise. A teoria escolhida para guiar a pesquisa, de Ruth Seifert, relaciona as motivações do estupro em conflitos tanto com o gênero quanto com a nacionalidade das vítimas – ambas questões presentes no caso guatemalteco. Espera-se, com isso, identificar as motivações do uso do estupro nos conflitos do país para que se possa contribuir para o campo de pesquisa do uso do estupro em conflitos.

2.1. Objetivos

O objetivo principal desse trabalho é testar a validade da teoria de Ruth Seifert (1993) acerca das motivações do uso sistemático do estupro. Para tal, se agruparão as motivações expostas por Seifert em duas principais categorias, construção de identidade étnica e construção de gênero, e se aplicará a teoria no caso da Guatemala. Os objetivos secundários à validação do papel da etnia e do gênero no uso sistemático do estupro em conflitos serão:

- (i) estudar o papel do gênero e da nacionalidade no uso sistemático do estupro em conflitos;
- (ii) estudar a construção das identidades étnicas e de gênero e o seu uso como justificativa de violência; e
- (iii) identificar o papel de gênero e da nacionalidade nas ocorrências do conflito interno do país.

Os resultados da pesquisa contribuem para um melhor entendimento da proximidade existente entre a prática do estupro e a perpetração do genocídio, embora o estabelecimento de uma relação geral entre ambos não seja um dos objetivos do estudo. A pesquisa também não se propõe a determinar verdades acerca do uso sistemático do estupro em conflitos, mas a

elucidar as motivações de um caso específico de modo a contribuir para o debate a um nível mais geral.

2.2. Metodologia

A fim de realizar o trabalho será feita, primeiramente, uma revisão bibliográfica e teórica sobre o tema de modo geral e a teoria de Seifert. Pretende-se com isso contextualizar o problema e o quadro teórico que será usado na análise do caso específico. Para o estudo de caso serão utilizados dados secundários qualitativos e quantitativos disponíveis nos relatórios da Comissão para o Esclarecimento Histórico e do Proyecto Interdiocesano Recuperación de la Memoria Histórica, além da revisão bibliográfica. No estudo de caso da Guatemala, o período temporal é entre 1960 e 1996, durante o qual ocorreram os conflitos internos que interessam à pesquisa. A partir do levantamento teórico e da descrição histórica será feita a análise qualitativa do caso.

2.3. Estrutura do trabalho

O trabalho se divide em um capítulo de introdução, três de desenvolvimento e um de conclusão. Neste capítulo introdutório, foram levantadas as considerações iniciais acerca da temática da pesquisa e da sua importância para as Relações Internacionais. O tema do gênero é pouco explorado na área, embora possua uma importância bastante significativa frente às vivências e às responsabilidades diferenciadas pelas quais passam mulheres e homens em situações de conflito. A questão da mulher, portanto, é de urgente análise, e precisa ser inserida na agenda de pesquisa das Relações Internacionais. Além disso, o capítulo apresentou também os objetivos do trabalho e a metodologia a ser empregada ao longo da pesquisa.

O segundo capítulo apresenta uma abordagem geral sobre a ocorrência sistemática do estupro em conflitos, iniciando com a definição dos termos utilizados ao longo do trabalho e com um levantamento histórico acerca do fenômeno e da reação da sociedade internacional. Buscar-se-á também entender qual é o papel que o estupro exerce durante os conflitos, ou seja, qual é o objetivo esperado pelo seu uso, quais são as suas consequências para a vítima, para a sociedade e para o conflito em si, e quais são as razões por trás da sua ocorrência. Espera-se com essa análise entender melhor o panorama geral sobre o uso do estupro em conflitos e a sua complexidade, de modo a superar a resposta intuitiva de que os soldados

estupram para satisfazer as suas necessidades sexuais somente e de que isso é algo que “ocorre na guerra”.

O terceiro capítulo, então, analisa mais profundamente as duas principais motivações encontradas no capítulo anterior para o uso sistemático do estupro: as identidades de gênero e étnicas. A fim de entender, então, qual é o papel que ambas exercem na ocorrência do estupro, se fará inicialmente um levantamento sobre as suas formações, buscando compreender o papel da sociedade e das instituições sociais nessas. Para tanto, serão utilizadas teorias de identidade. Em um segundo momento, será analisado de que modo ocorre a instrumentalização dessas identidades como justificativa para a violência. Estudar o uso das identidades como fundamento para a violência é essencial para entender o seu uso como fundamento para o uso do estupro em conflitos – exatamente por ser esse um tipo de violência. O objetivo central do capítulo, portanto, é fornecer o aporte teórico necessário para o estudo de caso, na medida em que a análise central da pesquisa é exatamente as motivações para o uso sistemático do estupro na Guatemala.

No quarto capítulo, realiza-se o estudo de caso: os conflitos internos da Guatemala ocorridos entre 1960 e 1996. O caso foi escolhido devido à sua relevância para o tema, pois reúne nas suas vítimas as duas identidades levantadas como principais motivadores do estupro em conflitos, o gênero e a etnia. Após um levantamento histórico acerca do conflito e do uso sistemático do estupro ao longo desse, serão analisadas também de um ponto de vista histórico as formações das identidades de gênero e étnicas do país. Tal pesquisa tem por objetivo identificar as características determinadas no capítulo anterior como importantes para que as identidades sejam usadas como justificativa para a violência. A partir dessa investigação sobre a formação das identidades na Guatemala será feita, por fim, a análise sobre o papel que essas tiveram na perpetração dos estupros no período estudado.

Por fim, o último capítulo retoma as ideias principais levantadas pela pesquisa, de modo a responder a todos os objetivos definidos na introdução. Espera-se que a conclusão do trabalho agregue às áreas de pesquisa de estupro em conflitos e da relação entre gênero e nacionalidade na perpetração da violência sexual, bem como seja importante para a consolidação da agenda de gênero na pesquisa em Relações Internacionais.

3. O ESTUPRO E A GUERRA

Estratégias de guerra são sempre estratégias políticas sobre quem se mantém no controle e quais recursos são de quem. Nesse sentido, a violência sexual faz parte da economia política da guerra – e é uma de suas ferramentas mais eficientes (LEATHERMAN, 2011, p. 8, tradução da autora).

3.1. Violência sexual, estupro e guerra

Violência sexual é um conceito bastante amplo e envolve todos os atos sexuais contra a vontade do indivíduo, seja pelo uso da força, da coerção ou pela incapacidade momentânea da vítima de se opor à ação (JOSSE, 2006). A definição abrange ações tão diversas quanto mutilação, tortura sexual e estupro, o que dificulta a realização da pesquisa. Para os fins deste trabalho o foco será no estupro, que é aqui definido como a penetração com fins sexuais no corpo de um indivíduo contra a sua vontade usando partes do corpo ou objetos (LEATHERMAN, 2011). As leis humanitárias internacionais atualmente já consideram o estupro em guerras como crime de guerra, crime contra a humanidade e mesmo genocídio, em determinadas situações (RITTNER; ROTH, 2012). O estupro, assim, deixou de ser apenas algo que acontece durante os conflitos e já consta mesmo como crime em condenações no Tribunal Penal Internacional para Ruanda.

O estupro não deve ser visto como relacionado com o sexo, mas sim com a violência imposta a partir da sua ocorrência. Ele está, portanto, relacionado com o poder sobre o outro, e não com as necessidades sexuais do perpetrador (COEN, 2013; SEIFERT, 1993). Segundo Seifert “estupro não é uma expressão agressiva da sexualidade, mas uma expressão sexual da agressão” (SEIFERT, 1993, p. 1, tradução da autora). A adoção dessa visão por si só já se opõe ao argumento que o considera um meio que os combatentes encontram de satisfazer as suas necessidades sexuais durante períodos de conflito. May e Strikwerda (1994) corroboram essa ideia, a partir da análise de estudos acerca do comportamento masculino. Os autores defendem como mais plausível as conclusões da pesquisa de Lionel Tiger, que diferencia agressão – direcionada a um objetivo necessário à sobrevivência – de violência – coerção do outro para a resolução de um conflito –, e afirma que enquanto o primeiro é natural, o segundo não o é, sendo apenas uma das possíveis respostas do ser humano ao seu ambiente.

Hannah Arendt (1970) identifica um papel instrumental na violência, que frequentemente está relacionada ao poder, embora não necessariamente precise assim estar. Em sendo um tipo de violência, a sexual, portanto, também pode estar ligada a questões de poder. A mais aparente das relações de poder envolvidas na prática do estupro é a de gênero. Historicamente a mulher tem sido posta em uma posição inferior à do homem em muitas

sociedades, sendo vista como um ser que deve a esse último submissão e pertencimento (BEAUVOIR, 1986). A penetração forçada no corpo alheio é a forma mais violenta de demonstrar poder e superioridade, uma vez que atinge a própria identidade da vítima, que perde o controle sobre seu próprio corpo e, a partir disso, sobre si mesma. Além das relações de gênero, a violência sexual pode estar relacionada com outras esferas de poder, como a política. O uso de violência sexual contra alvos específicos pode ser usado a fim de criar terror, reprimindo ou desmoralizando forças opositoras, ou como forma de tortura para obter informações de presos políticos (LEIBY, 2009). Em casos de conflitos, pode-se considerar que o seu uso está relacionado a ambas relações aqui descritas. A violência sexual, e portanto o estupro, é direcionada principalmente contra as mulheres dos inimigos. A posse forçada da mulher do outro é uma demonstração de superioridade, no sentido em que, em sociedades patriarcais, rompe com os vínculos de propriedade entre os homens e as mulheres da sociedade inimiga. A mulher é estuprada a fim de atingir o homem, que com isso vê um “bem” seu sendo violado pelo seu oponente.

A partir dessas considerações teóricas já se pode delimitar alguns dos parâmetros de análise que serão utilizados ao longo desse trabalho. O estupro, ou a penetração sexual forçada no corpo de outrem, será aqui entendido como uma demonstração de poder, e não como a satisfação de necessidades sexuais do perpetrador. Isso porque a violência – qualquer que seja – aqui é percebida como um instrumento para o alcance do poder, como definido por Arendt, e o estupro está relacionado a duas esferas de poder principalmente: a do gênero e a política.

A documentação acerca do estupro em períodos de guerra não é muito vasta, mas sugere que a prática da violência sexual durante conflitos possui raízes históricas profundas e antigas. Dentre as razões para essa falta de levantamento histórico está a própria falta de interesse dos historiadores, em sua maior parte homens, na questão. Apenas nos anos 1990 o uso do estupro em conflitos passa a chamar maior atenção dos estudiosos e entra nas suas agendas de pesquisa, devido aos níveis aterrorizantes em que esse chegou durante o conflito da Bósnia-Herzegovina (NAHOUM-GRAPPE, 2004; SEIFERT, 1996). Embora não fosse do interesse de historiadores, porém, considera-se que a ocorrência de violência sexual em guerras é bastante antiga.

Gat (2006) considera mesmo que a busca por parceiras sexuais seja uma das razões, juntamente com a busca por comida, do surgimento da guerra na civilização humana. A competição masculina pelas melhores fêmeas seria uma das motivações das primeiras

comunidades a se enfrentarem. O Velho Testamento bíblico apresenta relatos sobre o uso do estupro em conflitos, os quais são entendidos como parte da guerra ou descuido das vítimas (EZE, 2010). Santo Agostinho relata em seu *A Cidade de Deus* a ocorrência da prática do estupro contra as mulheres romanas, mas afirma que o ocorrido estava dentro das costumes da guerra (EZE, 2010). Como se percebe, os primeiros relatos de tais violações as colocam como algo aceitável, estando dentro do esperado em uma guerra, e por isso não havia um grande interesse em entender ou analisar o fenômeno.

É somente com o surgimento da guerra moderna que o problema passa a chamar mais atenção. Mudanças mais recentes na dinâmica da guerra resultaram na sua entrada na vida civil, o que acaba por colocar as mulheres e as crianças em maior vulnerabilidade, uma vez que os conflitos não se restringem mais somente aos combatentes (ANDERSON, 2010). São os acontecimentos relacionados à Segunda Guerra Mundial que levam a sociedade internacional a iniciar a discussão sobre o tema. Antecedendo à Segunda Guerra, o Japão invade a China, e entre dezembro de 1937 e janeiro de 1938 ocorre o chamado “estupro de Nanquim”. A cidade é invadida e estima-se que os soldados japoneses estupraram dezenas de milhares de mulheres chinesas no período. De forma a evitar situações como essa, o governo estabeleceu as Casas Conforto, bordeis para onde eram levadas mulheres sequestradas de suas cidades nos países invadidos pelo Japão e onde se esperava que os soldados satisfizessem suas necessidades sexuais a fim de evitar o estupro em massa das mulheres de cidades invadidas (RITTNER; ROTH, 2012). Os estabelecimentos foram criados ao longo de toda a Segunda Guerra, e somente em 1993 o governo japonês reconheceu as suas existências e os danos causados às mulheres sequestradas¹. Já durante a Segunda Guerra, os campos de concentração estabelecidos pelo regime nazista alemão também apresentavam altos índices de estupro. Embora o sexo inter-racial fosse proibido pela ideologia nazista, o estupro era visto a partir de um ponto de vista sádico, de tortura, como uma forma de desumanizar e humilhar as mulheres judias. Por fim, o período presenciou também o uso sistemático do estupro na ocupação da Alemanha pelos Aliados. Estima-se que 1,9 milhões de estupros foram perpetrados em territórios alemães por soldados das tropas aliadas (RITTNER; ROTH, 2012).

É após a Segunda Guerra Mundial, então, que o estupro passa a fazer parte das discussões acerca de violações de direitos humanos durante conflitos. Em 1946 o Tribunal para Crimes de Guerra de Tóquio, que visava julgar as ações japonesas, reconhece pela

¹ A declaração do governo japonês sobre o assunto está disponível em <<http://www.mofa.go.jp/policy/women/fund/state9308.html>>. Acesso em 28 de julho de 2013.

primeira vez o estupro como um crime de guerra. No mesmo ano é criada a Comissão sobre o Status da Mulher, submetida à Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) e cuja função é atuar na promoção da igualdade de gênero (UN WOMEN, s.d.b). Em 1949 são adotadas as Convenções de Genebra, que buscam garantir os direitos humanos em épocas de conflito. Em uma das convenções assinadas, a Convenção Relativa à Proteção das Pessoas Civis em Tempos de Guerra, a condição da mulher recebe atenção diferenciada, e seu artigo 27 determina que: “mulheres devem ser especialmente protegidas contra qualquer ataque à sua honra, em particular contra o estupro, a prostituição forçada ou outras formas de ataques indecentes” (ICRC, 1995, p. 161, tradução da autora). A condenação da sociedade internacional ao uso do estupro em guerras não foi, porém, suficiente para barrar a sua ocorrência. O uso sistemático do estupro foi registrado desde então em diversas guerras, como a Franco-Algeriana, a Guerra do Vietnã, os conflitos na Guatemala, na Colômbia, na Indonésia, no Paquistão, em Bangladesh, em Uganda, no Timor Leste, na Argentina, em Ruanda, na Iugoslávia.

Além das Convenções de Genebra, a ONU buscou proteger as mulheres também por outros meios. A sua atuação na área foi se intensificando ao longo do tempo, o que denota um aumento da atenção internacional dirigida ao tópico. Um dos meios utilizados foi a realização de Conferências sobre o Status das Mulheres, que ocorreram em 1974, 1980, 1985 e 1995. Nessa última, é adotada a Plataforma para Ação de Beijing, que reconhece o estupro como crime de guerra e, sob certas circunstâncias, como ato de genocídio (RITTNER; ROTH, 2012). Em 1977 são adicionados dois protocolos às Convenções de Genebra, que novamente condenam o uso do estupro em situações de guerra. Em 1993 o Conselho de Direitos Humanos da ONU pela primeira vez coloca o estupro como crime de guerra, e demanda por um tribunal internacional específico para esse tipo de violação. No mesmo ano, o Tribunal Penal Internacional para a Iugoslávia coloca em seu estatuto o estupro como crime contra a humanidade, crime que constou na sentença de 28 indivíduos até metade de 2011 (RITTNER; ROTH, 2012). Em 1994 é a vez do Tribunal Penal Internacional de Ruanda reconhecer o estupro como crime contra a humanidade e ato de genocídio em suas condenações. Fora do âmbito da ONU, em 1998 é assinado o Estatuto de Roma, que embasa a criação do Tribunal Penal Internacional, e que estabelece o estupro e diversos outros atos de violência sexual como crime de guerra e crime contra a humanidade. O estupro, portanto, é condenado pelo direito internacional, embora não o seja especificamente, mas dentro da categorização de crimes de guerra, contra a humanidade ou de genocídio.

No início do século XXI, a temática de gênero ganha mais espaço dentro da agenda das Nações Unidas. O Conselho de Segurança aprova em 2000 a Resolução 1325, sobre a Mulher, a Paz e a Segurança, sendo essa a primeira vez que o órgão mais importante da ONU se pronuncia sobre o assunto. A resolução não aborda diretamente o uso do estupro nos conflitos, mas demanda o respeito pelos direitos das mulheres. Em 2008 o Secretário Geral da ONU, Ban Ki-moon lança a campanha “UNAM-SE para pôr fim à violência contra as mulheres”, que busca reforçar a luta contra a violência de gênero de forma geral, inclusive em situações de conflito. Em 2010 é criada a ONU Mulher, Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, cujo objetivo é reforçar as iniciativas já existentes na temática de gênero dentro da ONU e incentivar novas medidas (UN WOMEN, s.d.).

Para os fins desse trabalho, é importante ressaltar que em diversos dos conflitos em que se observam a ocorrência do uso sistemático do estupro em conflitos nota-se também a presença da prática do genocídio². No caso de Ruanda, inclusive, a sociedade internacional considerou o ato do estupro uma prática de genocídio. A relação entre ambos tem se mostrado ao longo da história bastante próxima e de difícil caracterização. Práticas de genocídio e a ocorrência sistemática do estupro estiveram presentes conjuntamente nos conflitos da Alemanha nazista, da Guatemala, de Ruanda e da antiga Iugoslávia, apenas para citar alguns. Em todos os casos, a população que mais sofreu com o estupro foi a mesma que sofreu com o genocídio, o que sugere o estabelecimento de algum tipo de ligação entre os dois fatos. A própria sociedade internacional, como já citado, conferiu em determinados momentos ao ato do estupro a categorização de prática de genocídio.

3.2. O papel do estupro em conflitos e os padrões de sua ocorrência

Como já mencionado, o estupro é aqui entendido como um instrumento para o alcance do poder, visão que é corroborada pelas análises sobre o seu papel nos conflitos. Leiby (2009) considera que o estupro pode ser utilizado com fins estratégicos, o que parece ser o caso da maior parte das ocorrências registradas recentemente. As relações principal-agente dentro das

² Genocídio é aqui definido em acordo com a Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio: “[E]ntende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tal como: (a) assassinato de membros do grupo; (b) dano grave à integridade física ou mental de membros do grupo; (c) submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial; (d) medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; (e) transferência forçada de menores do grupo para outro grupo.” (UN, 1948).

forças militares têm um importante papel nessa análise. Por um lado, caso essa relação de hierarquia seja fraca, a violência sexual pode se perpetrar devido à falta de informação das instâncias superiores ou devido à sua incapacidade de controlar e punir seus subordinados. Wood (2011) coloca que nesses casos os estupros são perpetrados por razões similares às que levam comandantes a decidirem pela prática, dentre as quais a generalização do terror, punição ou recompensa aos soldados. Por outro lado, em uma relação hierárquica forte o estupro pode ser praticado devido à tolerância dos superiores ou mesmo devido a uma deliberação desses pelo seu uso de forma estratégica dentro do conflito. Nesse sentido, ele pode ter o objetivo de causar terror generalizado na oposição ao ser usado contra alvos específicos, como líderes políticos e sociais, buscando enfraquecer a oposição, como método de tortura, de forma a obter informações de prisioneiros durante interrogatórios, e também como forma de promover a limpeza étnica em determinada região.

Kathryn Farr (2009) em seu estudo sobre a ocorrência de estupros em conflitos internos conseguiu identificar quatro padrões a partir da análise de 27 guerras civis, que sustentam as razões definidas anteriormente. O primeiro padrão encontrado pela autora é o centrado no campo/opportunista (do inglês *field-centred/opportunistic*), que ocorre em toda a área envolvida no combate, incluindo escolas, casas e hospitais. Nessas situações, embora o estupro tenha um objetivo maior como limpeza étnica ou causar terror, a razão imediata do perpetrador é a oportunidade encontrada. Usualmente, há um grupo rebelde poderoso e bem estabelecido, que ao desestruturar o governo gera os chamados Estados falidos, nos quais a ordem e as leis não possuem mais o mesmo poder de controle sobre a população. Os perpetradores nesses casos estão presentes tanto nas forças rebeldes quanto nas governamentais. A pesquisadora observou esse padrão em conflitos como o de Angola, o do Congo e o da Serra Leoa.

O segundo padrão levantado é o chamado centrado no campo/mirado nas mulheres (do inglês *field-centred/women-targeted*), que embora também ocorra em toda a área do conflito possui uma escolha da vítima menos randômica. Nesses casos, as mulheres vítimas são escolhidas pelos seus comportamentos “inadequados”, como ativismo social, papel político e mesmo vestimentas inapropriadas. Esse padrão é observado com maior frequência em conflitos internos em países nos quais a presença do fundamentalismo se faz muito forte, tanto nas guerrilhas quanto no Estado. Alguns dos países levantados pela autora nos quais esse comportamento se faz ou se fez presente são o Haiti, a Argélia, o Iraque e a Somália. O terceiro padrão identificado por Farr é o liderado pelo Estado/mirado na etnia (do inglês *State-led/ethnic-targeted*), no qual o Estado se coloca como principal perpetrador dos estupros, que

ocorrem principalmente contra mulheres de etnia determinada, num contexto em que guerrilhas e grupos rebeldes buscam maior independência, tanto política quanto cultural. Nesse caso, a autora conclui que a estruturação do Estado não tem muita importância, como nos casos anteriores, que ocorrem com mais frequência em Estados falidos, e que esse padrão está fortemente relacionado com a ocorrência de práticas genocidas. Dentre os países considerados dentro desses parâmetros, a autora coloca Ruanda, Sudão, Timor Leste e a Guatemala.

Por fim, o último padrão encontrado pela pesquisadora é o liderado pelo Estado/ visado no inimigo (do inglês *State-led/enemy-targeted*), predominante em quatro países: Colômbia, Peru, Nepal e Sri Lanka. Nesses conflitos, os estupros foram perpetrados principalmente pelo Estado, e em sua maior parte dentro de facilidades estatais, como prisões. Farr observa ainda que os grupos rebeldes nesses países não cometeram um número significativo de estupros, e tinham bastante apoio da população. As vítimas são principalmente mulheres membros desses grupos de oposição, o que sugere que seria uma prática do Estado direcionada às mulheres com opiniões políticas divergentes.

3.3. As consequências do uso sistemático do estupro

O uso sistemático do estupro em situações de conflito possui graves consequências tanto ao nível individual da vítima quanto ao nível da sociedade que sofre com a sua perpetração. Não se pode ignorar, também, a relação íntima entre os danos nos dois níveis de análise, visto que a saúde física e mental de um indivíduo é essencial para que esse possa compreender e responder às provocações do ambiente em que vive, ao mesmo tempo em que o estado do indivíduo é influenciado por esse mesmo ambiente (JOSSE, 2010). No caso de uma vítima mulher, essa relação é mais profunda devido ao papel central que ela exerce em grande parte das sociedades, como responsável pela manutenção da sua coesão e pela sua reprodução – tanto física quanto cultural (JOSSE, 2010; RITTNER; ROTH, 2012). As consequências da violência sexual, portanto, atingem a vida da vítima em todos os níveis, individual, conjugal, familiar e comunitária.

Individualmente as vítimas de estupro sofrem com sequelas psicológicas, físicas e sociais. Seus traumas incluem o sentimento de culpa, o choque e a sensação de perda de controle sobre o próprio corpo (RITTNER; ROTH, 2012). Psicologicamente, as vítimas podem apresentar medo, ansiedade, angústia, depressão, cólera, apatia, dentre outros (JOSSE, 2010). Fisicamente, as vítimas sofrem não só com doenças e ferimentos causados pelo ato de

violência que podem limitar a qualidade de suas vidas, mas também com a falta de suporte médico decorrente do conflito, que compromete a rede de saúde local (UNRISD, 2005). Além disso, o próprio *stress* causado pela situação pode levar ao aparecimento de sequelas físicas, como hipertensão, úlcera, diabetes, entre outros (JOSSE, 2010). Por fim, as próprias sociedades usualmente passam a excluir as vítimas de violência sexual, devido aos tabus criados em torno da sexualidade, que não a concebem fora de um contexto definido, como o casamento (JOSSE, 2010). Além de o estupro em casos de conflito normalmente ser concebido fora de tal lógica, o que por si só já seria razão para humilhação, o machismo presente em diversas sociedades culpabiliza toda vítima pelo abuso sofrido, seja por ela ter provocado, seja por ela não ter se defendido. Nessa situação, as vítimas sofrem com fortes estigmas e falta de apoio, o que as leva mesmo a não denunciarem a violência que sofreram e a se calarem (EZE, 2010). A rejeição sofrida, por sua vez, acaba por intensificar o sofrimento individual e as suas sequelas.

Para a comunidade, essa situação danifica a coesão social e a força de trabalho. As mulheres, que são as vítimas mais frequentes da violência sexual, usualmente possuem um papel central nas famílias e nas comunidades, principalmente naquelas que se estruturam sob o patriarcalismo. Elas são as responsáveis pela organização das casas e pelos cuidados com as crianças, que são o futuro da comunidade (RITTNER; ROTH, 2012). O estupro acaba por impor não só um dilema moral nas comunidades sobre aceitar ou não as vítimas, que muitas vezes as paralisa, como também gera traumatismos específicos nos indivíduos que viram suas mulheres, mães e irmãs serem estupradas (NAHOUM-GRAPPE, 2004). Com relação à economia, as consequências decorrem da posição de responsabilidade dupla das mulheres na maioria das sociedades: são responsáveis pela reprodução da força de trabalho e por parte da produção de bens e serviços. O uso generalizado da violência sexual prejudica ambos papéis, pois muitas mulheres acabam tendo suas capacidades reprodutivas limitadas e sofrem com a exclusão social que as impede de ocuparem seus postos nas economias locais (RITTNER; ROTH, 2012). Além disso, as mulheres acabam sofrendo também com o impacto do conflito *per se* em suas oportunidades econômicas. Em sociedades nas quais as mulheres sofrem usualmente com constrangimentos socioeconômicos que restringem seu acesso à educação, à qualificação e ao mercado de trabalho, dificilmente as mulheres conseguirão manter seus *status* de provedoras alcançados durante a guerra devido ao envolvimento dos homens no conflito e seu consequente afastamento dessa função. Tais sociedades tendem a retomar os papéis tradicionais de gênero no pós-guerra, que incluem o acesso desigual aos fatores já

citados, limitando as oportunidades econômicas das mulheres (KUEHNAST; OUDRAAT; HERNES, 2011).

De forma mais ampla e relacionada com o papel que esse exerce no conflito em si, a ocorrência sistemática do estupro se mostra um importante fator na sua escalada, no sentido em que ele extrapola diversas normas que deveriam ser respeitadas a fim de se manter a segurança da população civil envolvida na situação³. Leatherman (2011) identifica ao menos quatro dessas normas que são rompidas com o uso do estupro durante um conflito. A primeira seria o tipo de violência, segundo a qual práticas como a violência sexual, a tortura e o canibalismo, por exemplo, não seriam aceitáveis perante a sociedade internacional. A segunda norma violada estaria relacionada aos alvos intencionais das ações de guerra. O estupro usualmente visa a mulheres não-combatentes, que são protegidas pelo direito internacional, e muitas vezes é usado também contra vítimas ainda mais vulneráveis, como mulheres grávidas, crianças ou idosas. O estupro também afeta a capacidade de agência da vítima, que se vê oprimida emocionalmente, fisicamente e sexualmente. As opções e decisões da vítima nessa situação são controladas pelo perpetrador, situação similar, por exemplo à questão das crianças soldados. Por fim, a ocorrência do estupro acaba com a ideia de neutralidade e de espaço seguro. Não há mulher civil que não possa se tornar vítima de um estupro, bem como não há local em que se garanta a sua segurança – nem mesmo a sua própria casa. Em conflitos como o de Ruanda ou o da Iugoslávia, mulheres foram violadas inclusive em Igrejas e centros comunitários, locais que usualmente são utilizados para o fornecimento de proteção e ajuda.

3.4. As razões para o uso do estupro

Além do entendimento do papel e das consequências que o estupro tem em conflitos, se faz necessário entender também o porquê da utilização do estupro. Embora a sua lógica se assemelhe à lógica do uso da tortura, existe o componente do gênero que o diferencia desta, pois o estupro é praticado principalmente por homens contra mulheres⁴. Não há na literatura, porém, um consenso acerca das razões para o uso sistemático do estupro em períodos de

³ As normas são entendidas pela autora como “regras, princípios e expectativas para o comportamento em sociedade” (LEATHERMAN, 2009, p. 33, tradução da autora). Segundo a autora, haveriam normas esperadas para conflitos, que se modificam com o tempo e incluem, por exemplo, a não prática do canibalismo e a proteção da população civil.

⁴ Existem relatos de estupros de homens também, que são geralmente perpetrados por outros homens, assim como existem relatos de mulheres que ordenaram o estupro de outras mulheres (ver COEN, 2013) mas esses são casos menos recorrentes.

conflitos. Leatherman (2009) realiza um levantamento de três principais escolas de pensamento que fornecem embasamento teórico para o estudo do fenômeno: essencialismo, estruturalismo e construtivismo social. O essencialismo vê a humanidade com uma certa homogeneidade, no sentido em que universaliza questões como o gênero e as experiências individuais das mulheres. A teoria considera, por exemplo, que todas as mulheres, independente de suas raças, classes sociais e vivências, teriam os mesmos objetivos e desejos. O estupro ocorreria porque faria parte da guerra, seria algo natural nesses momentos, no sentido em que é algo que homens fazem com as mulheres quando podem fazer. Uma visão mais radical do essencialismo, por outro lado, não considera o fenômeno natural, mas sim como uma polarização dos papéis de gêneros estabelecidos pelo patriarcado. Os homens envolvidos na guerra estariam apenas exacerbando a sua violência e a sua perspectiva de controle sobre as mulheres, que têm origens históricas ligadas à subjugação das mulheres pela força, as quais teriam aceito se submeter por medo. A forma de controle encontrada pelos homens, a monogamia, estabeleceu uma relação de propriedade entre ambos, o que permite a sensação de direito que os homens possuem sobre os corpos das mulheres – que é extremado com a guerra.

O estruturalismo observa a questão da violência sexual como resultado de uma estrutura social construída para a opressão da mulher e para a superioridade do homem. Assim, a questão deixa de ser as relações de poder entre homens e mulheres e passa a ser o pertencimento ao grupo social privilegiado pela estrutura. Esse grupo privilegiado teria direito sobre a sua população, que envolvem protegê-la de inimigos e atacar esses inimigos, o que justificaria o uso do estupro contra os “outros”. A maior crítica feita a ambas teorias é que elas não consideram possíveis diferenças nas experiências de homens e mulheres, considerando, desse modo, todos os homens como perpetradores e todas as mulheres como vítimas. A terceira teoria busca ser mais flexível nesse aspecto.

Por fim, para o construtivismo social, a masculinidade e a feminilidade são instituições sociais, e por isso estão constantemente sujeitas a mudanças de acordo com os contextos históricos e culturais. Existiriam no mundo diversas masculinidades e feminilidades, que poderiam ser tanto impostas por uma sociedade colonizadora quanto tradicionais da região. A sociedade burguesa teria criado a chamada masculinidade hegemônica, que seria uma ordem social centrada no homem e nas suas necessidades. As comunidades, então, teriam se organizado sob essa perspectiva, o que significa que as mulheres ficariam em segundo plano submissas às decisões e ao poder dos homens, e busca manter esse *status quo*. Diversos

seriam os mecanismos criados para essa manutenção, como o serviço militar, que manteria os homens em uma função essencial para a própria sobrevivência do Estado. Numa guerra, a masculinidade se exacerbaria, se tornando a chamada hipermasculinidade, que corresponde a um excesso de violência e de dureza com fins de manter a sua hegemonia. As mulheres, então, acabam se tornando um alvo dessa hipermasculinidade.

Tais referenciais teóricos, porém, se mostram bastante amplos, e podem ser aplicados a qualquer situação na qual se analisem as relações de gênero. Para os fins desse estudo, faz-se necessário um referencial mais objetivo e diretamente relacionado à questão do estupro em guerras. Nesse sentido, Ruth Seifert estudou as motivações do uso sistemático do estupro em situações de conflito a partir principalmente da experiência da Bósnia-Herzegovina, que no início dos anos 1990 passou por uma guerra civil na qual o estupro de mulheres se fez presente em níveis alarmantes (SEIFERT, 1996). A pesquisadora então identifica cinco razões principais pelas quais os estupros são praticados em tempos de guerra, as quais se reconhece como não sendo exclusivos nem suficientes para a ocorrência do fenômeno. A primeira seria as “regras da guerra”, que permitiriam ao vencedor abusar dos moradores das cidades conquistadas. Essa é uma visão que está presente já no Velho Testamento, como previamente citado nesse trabalho. Historicamente a guerra tem justificado uma série de abusos e violações de direitos contra a população inimiga, e a violência sexual seria uma dessas prerrogativas que os vencedores teriam sobre os perdedores.

A segunda razão seria a humilhação ao inimigo, tanto por meio da mensagem que o estupro passa acerca da incapacidade daqueles homens de protegerem as suas mulheres quanto pelo vexame individual que a própria vítima passa ao ser estuprada. A humilhação é tanto maior quanto mais enraizado o patriarcado estiver em determinada sociedade. Isso porque o patriarcado define as mulheres como propriedades dos homens, e a sua violação representa, em última instância, a violação dos bens daqueles homens. Relacionado a isso, está a ideia de que o homem humilhado tem a sua própria masculinidade ferida, por não ter conseguido proteger os seus bens. Com relação à vítima, a humilhação é ainda maior, pois o estupro é a forma última de destruição da identidade do indivíduo, que perde o controle e o poder sobre o próprio corpo. Assim:

Nessa cultura da virilidade agressiva, o estupro fere a honra e destrói o bem dos homens aos quais a vítima pertence pelo ‘sangue’ ou pela aliança, ferida masculina que uma vingança poderá reparar, enquanto que a mulher violada fica irremediavelmente desonrada na sua identidade de gênero (NAHOUM-GRAPPE, 2004, p. 20).

Quando a vítima é um homem existe ainda maior pressão e humilhação, devido à visão de masculinidade que a maioria das culturas possui, que coloca o homem como superior à mulher. Ao ser estuprado o homem estaria se “rebaixando” à posição feminina. (GILES, W.; HYNDMAN, J., 2004).

Em terceiro, a autora defende que esse fenômeno pode ser resultado da construção da masculinidade em cada cultura, se referindo principalmente aos estupros coletivos, em que os perpetradores se veem na necessidade de se provarem homens, mesmo que não compactuem com tal violência. De modo geral, os meninos são socializados de forma a absorver a violência em seu comportamento, glorificando e exaltando aqueles que agem dessa forma (FULU, 2013). Em um contexto de grupo, a conformidade à pressão do grupo age como um “fator de ligação”, que mantém o grupo unido e que determina sua hierarquia e organização, criando um ambiente no qual atitudes cruéis são toleradas porque há uma dificuldade maior de se colocar contra e não participar das atividades do grupo (WALLER, 2012). Seifert levanta ainda a própria ideia de masculinidade que é cultivada dentro dos Exércitos, que a partir da exclusão das mulheres vincula a violência ao homem, ao masculino.

Sua quarta explicação se conecta ao conceito de genocídio, e vê o estupro como uma tentativa de eliminação da cultura e das conexões sociais de determinada população devido ao papel que as mulheres cumprem dentro das famílias e na sustentação da identidade cultural de uma sociedade. Por ser considerada uma atividade masculina, as guerras acabam por esvaziar as populações masculinas das cidades, cabendo às mulheres ocupar os papéis de organizadoras da vida social e econômica local. O estupro, como já mencionado, limita as capacidades físicas e psicológicas de suas vítimas, bem como cria uma atmosfera hostil dentro da própria comunidade, e por ter essa capacidade de danificar o tecido social e a própria estrutura social ele pode ser considerado um meio de atingir uma determinada cultura (SEIFERT, 1996). Além disso, usualmente as identidades são transmitidas pelos homens, os quais as repassam aos seus filhos e às suas filhas e às suas esposas. Assim, a mulher recebe a identidade cultural do homem que a “possui”, seja ele seu pai ou seu marido. Essa é uma prática bastante comum em diversas culturas, como por exemplo a ocidental, na qual o sobrenome herdado é o do pai, ou a indiana, em que as mulheres quando se casam são acolhidas pela família de seu marido. A violação da mulher por um outro homem, então, representa a destruição da sua identidade, herdada do homem que a possuía, por meio da “poluição” causada pela identidade do perpetrador (NAHOUM-GRAPPE, 2004). O estupro pode estar relacionado à eliminação de uma cultura, então, em dois sentidos: primeiro por

meio da desorganização de determinada sociedade e segundo pela destruição da própria identidade cultural de suas vítimas.

Por fim, Seifert observa também o papel de culturas que colocam a mulher numa posição inferior e submissa, e que em situações de violência se manifestam de maneira extrema. A construção das identidades de gênero na maior parta das sociedades coloca as mulheres em uma posição inferior, e essa hostilidade nas relações entre os gêneros acaba por ser exacerbada nos períodos de conflito. Assim, a guerra se torna “uma aventura onde fantasias de destruição inconscientemente dirigidas às mulheres são encorajadas e postas em prática” (POHL, 1992, p. 161 apud SEIFERT, 1996, p. 38, tradução da autora). A desestruturação do Estado e do conceito de ordem interna acaba por facilitar um ambiente de não responsabilização, onde os perpetradores de estupros e de outros crimes acabam não sendo punidos, incentivando a ocorrência dessas violências.

Entende-se que por ser um fenômeno complexo a explicação para a ocorrência de estupros em conflitos não pode se dar unicamente por uma das razões expostas, bem como essas não são exclusivas – como já mencionado, não há consenso na literatura sobre o tema e o estudo de Seifert se baseia principalmente nas suas pesquisas sobre a guerra civil na Bósnia-Herzegovina. A análise das razões levantadas por Seifert, porém, resulta em uma constatação relevante, a de que a violência sexual utilizada de forma sistemática em tempos de guerra se relaciona com construções das identidades de gênero e de nacionalidade das populações envolvidas no conflito. O entendimento acerca da formação e da estruturação das ideias de gênero e de nacionalidade, então, podem servir para explicar a ocorrência de estupros contra mulheres durante conflitos, e são esses os dois conceitos que serão utilizados para a presente pesquisa. A escolha pela teoria de Seifert se deu exatamente devido à conexão que a autora faz entre as duas questões, gênero e nacionalidade, enfatizando que se por um lado o estupro no conflito da Bósnia-Herzegovina representou uma tentativa de eliminação da cultura do outro, por outro lado ele era perpetrado por homens contra mulheres. As duas relações, portanto, devem ser entendidas e analisadas no estudo de caso proposto sobre os conflitos internos da Guatemala, que assim como no caso iugoslavo também envolveu violências dirigidas contra dois grupos sociais definidos pelo seu gênero e pela sua nacionalidade.

4. AS IDENTIDADES E A SUA INSTRUMENTALIZAÇÃO COMO VIOLÊNCIA

O estupro é então o menos condenável dos crimes masculinos, e ele constitui, ao mesmo tempo, o mais eficaz dos assassinatos de identidade do feminino (NAHOUM-GRAPPE, 2004, p. 24).

4.1. A construção da identidade de gênero

O gênero é algo fundamental na identidade de um indivíduo. Desde o seu nascimento, o ser humano é definido e se define pelo seu gênero, a partir dos estereótipos e das expectativas criadas em torno de homens e de mulheres. Com relação a isso, primeiramente faz-se necessário distinguir sexo de gênero. Sexo é aquele relacionado ao órgão sexual do indivíduo, e é determinado a partir do DNA desse. Gênero por outro lado, se refere aos papéis e às responsabilidades que são esperados do indivíduo que possui um ou outro órgão sexual (ACNUR, 2003). O gênero é preciso ser entendido como uma categoria social e coletiva, e que, portanto, é variável e mutável ao longo do tempo e entre os diferentes grupos sociais (BUSSEY, 2011). A ideia de gênero em uma determinada sociedade deve ser entendida a partir da relação existente entre os conceitos de feminino e de masculino nessa determinada população. Nesse sentido, Jean-Claude Mathieu aponta que:

Uma vez que nas nossas sociedades as duas categorias de sexo cobrem a totalidade do campo social, parece lógico que qualquer especificidade de uma se defina apenas em sua relação com a especificidade da outra, e que uma e outra não possam ser estudadas isoladamente, pelo menos antes de terem sido totalmente conceituadas como elementos de um mesmo sistema estrutural (MATHIEU, 1991, p. 37, apud WELZER-LANG, 2004, p. 108)

O entendimento acerca da construção dos gêneros, portanto, precisa levar em consideração as definições de ambos e as suas relações entre si, na medida em que um grupo só existe porque existe o outro.

Parte das diferenças existentes entre homens e mulheres pode ser determinada pela biologia e pela evolução (GAT, 2006). As origens dessa diferenciação teriam se formado ainda nas populações primitivas, que lutavam entre si pela sua sobrevivência. A sobrevivência e a reprodução das comunidades dependiam de dois fatores principais, quais sejam a disponibilidade de comida e o tamanho e a saúde da prole. A competição entre os homens pelas melhores fêmeas a fim de assegurar a melhor parceira reprodutiva surge nessa época, e é considerada por Gat (2006) um dos motivos para o surgimento das guerras. Um importante fator nessas disputas é a limitação biológica feminina de gerar apenas um bebê por ano, o que significa que o aumento no número de seus parceiros sexuais não resultaria no aumento do tamanho da comunidade. Essa situação é inversa a dos homens, uma vez que quanto mais

parceiras sexuais eles tiverem, maior será a geração de novos membros para a comunidade. Devido a essa característica de homens e mulheres, é nesse mesmo período que surge a monogamia, uma forma de controlar a reprodução feminina ao submetê-la a um único homem que seria o melhor parceiro disponível para ela – por tê-la “conquistado” –, o que gera ainda maior competição entre os homens pela posse da melhor fêmea. Esse é o contexto que cria uma das mais fundamentais particularidades da relação homem-mulher: a mulher é entendida como propriedade do homem.

Gat considera ainda que a evolução foi a responsável pela diferenciação entre as funções consideradas femininas e as consideradas masculinas. As razões defendidas pelo pesquisador são a maior força física desenvolvida pelos homens e a sua maior concentração do hormônio testosterona, que os tornaria mais propensos à violência do que as mulheres. Essa explicação, porém, não se mostra suficiente para a definição da identidade e dos papéis de gênero atuais, uma vez que se a evolução do ser humano explicasse a masculinidade e a feminilidade, homens e mulheres no mundo todo teriam as mesmas perspectivas sobre o seu gênero e o seu papel na sociedade. Nesse sentido, Bussey afirma que “gênero é uma categoria coletiva na qual as influências sociais atuam sobre as diferenças biológicas entre os gêneros para aumentar a sua diferenciação” (BUSSEY, 2011, p. 623, tradução da autora). É preciso, portanto, entender tais influências sociais, e como elas atuam sobre as diferenças biológicas entre os gêneros.

O gênero, então, não é construído com base apenas nos determinantes biológicos de possuir determinados órgãos sexuais. Individualmente o gênero é construído a partir, também, de fatores pessoais e de fatores sociais. Para os fins desse trabalho, será dado um enfoque maior nos fatores sociais da construção do gênero, pois ao ser entendido como uma violência direcionada ao gênero e não à sua vítima individualmente o estupro deve ser analisado de forma coletiva, e não individual. Bussey (2011) levanta seis fatores sociais que influenciam na construção da identidade de gênero: o modelo, as experiências enativas⁵, o ensino, as influências parentais, as influências dos pares e as influências da mídia. Todos esses fatores atuam sobre a identificação de crianças com um ou outro gênero, e servem para perpetuar o modelo existente em determinada sociedade.

O modelo determina as condutas esperadas relativas a cada um dos gêneros. Ele é reproduzido pelas pessoas e pela mídia e determina as expectativas do indivíduo quanto às

⁵ Enativo é aqui usado como tradução para *enactive*.

suas próprias capacidades. Assim, em uma sociedade onde se considera que meninos possuem maior habilidade matemática, as meninas esperarão ter uma capacidade menor nessa área, o que influencia negativamente a sua motivação para entrar nas áreas exatas. Quanto mais segregada for uma sociedade, maiores serão as diferenças entre as atividades consideradas masculinas e as consideradas femininas e as recompensas por seguir tal modelo. As experiências enativas demonstram aos indivíduos as recompensas sociais aqueles que seguem os padrões de gênero esperados, o que os estimula ainda mais a emularem determinados comportamentos. Uma menina que realizar atividades de menino, por exemplo, sofrerá com a reprovação social dos demais membros de sua comunidade, que será tanto maior quanto mais segregada for a sociedade. Nesse sentido, os indivíduos tendem a seguir os comportamentos esperados para o seu gênero, de modo a serem aprovados e respeitados pela sociedade em que vivem.

O ensino se refere à explicitação direta dos comportamentos esperados para cada gênero. Desde crianças os indivíduos são informados acerca das atividades “de meninos” e “de meninas”, como “meninos não choram” ou “meninas não brincam de luta”. Com relação à influência parental, pode-se considerar que essa se inicia mesmo antes do nascimento dos filhos, a partir da escolha das cores do quarto do bebê, da decisão sobre o seu nome e mesmo dos brinquedos que lhe serão dados. Além disso, ao longo do crescimento das crianças, as divisões familiares de trabalho também influenciam na definição sobre o papel da mulher e do homem na sociedade, bem como os incentivos dados por eles às atividades de seus filhos – meninos costumam receber mais apoio para o exercício de esportes do que as meninas, por exemplo (BUSSEY, 2011).

As influências dos pares se dá principalmente pela cópia do comportamento daqueles que são do mesmo gênero. Quanto mais tempo o indivíduo passar com pessoas do mesmo gênero, maior vai ser a probabilidade que ele copie os comportamentos alheios. De modo geral, as pessoas se defrontam com essa influência já na sua infância, quando as atividades escolares são divididas entre meninos e meninas. Por fim, não se pode ignorar o papel que a mídia tem na perpetuação dos papéis de gênero. Homens e mulheres são retratados de forma estereotipada, tanto em comerciais quanto nos programas de TV. Estudos revelam, por exemplo, que apenas 10% da cobertura da mídia esportiva é direcionada a mulheres esportistas (BUSSEY, 2011). A mídia, portanto, tem um importante papel na determinação dos valores sociais associados às atividades relacionadas a cada gênero.

Embora as diferenças biológicas entre homens e mulheres existam e influenciem os comportamentos de ambos, não se pode considerá-las como as únicas responsáveis pelos papéis diferenciados que ambos realizam nas sociedades. As diferenças entre os gêneros são também construídas socialmente, e por isso as sociedades perpetuam identidades de gênero diferentes. Por ser uma construção social, essa depende de fatores culturais e históricos, que devem ser levados em conta na análise do papel dos gêneros em determinada sociedade. Para entender o papel que a identidade de gênero exerceu na perpetração dos estupros nos conflitos internos da Guatemala, portanto, precisa-se entender qual era esse papel esperado de mulheres e homens no país e qual era a relação entre ambos.

4.2. A construção da identidade nacional

Uma das identidades sociais que define a identidade de um indivíduo é a sua etnia, que é determinada pela sua origem cultural, e que influencia as suas atividades, valores e comportamentos (UMAÑA-TAYLOR, 2011). A identidade étnica, por sua vez, também deve ser vista de forma multifacetada, porque não inclui apenas um âmbito da vida social do indivíduo, bem como não possui a mesma representação para todos os membros do seu grupo. As duas principais correntes teóricas que abordam a formação da identidade nacional são a teoria do desenvolvimento de identidade e a teoria de identidade social (UMAÑA-TAYLOR, 2011). A primeira possui um foco maior na agregação dessa identidade pelo indivíduo, e coloca como fundamental para isso, e conseqüentemente para a perpetração de determinada identidade nacional, os conceitos de exploração e resolução. A exploração seria a busca por informações acerca da identidade nacional que supostamente caberia ao indivíduo, da história de seus antepassados, por exemplo. A resolução seria o próprio comprometimento com essa identidade nacional, o entendimento do significado de pertencer a determinado grupo e a importância que esse pertencimento terá ao indivíduo. Tal visão mais individualista acerca da identidade étnica é de importante valor para o entendimento da continuidade de determinada etnia, mas não se mostra suficiente para explicar a construção em si dessa identidade.

A construção da identidade nacional pode ser explicada, então, a partir da teoria de identidade social, que tenta identificar a relação do indivíduo com os grupos que o tocam. A identidade social pode ser considerada o produto de uma categorização social e da identificação com determinado grupo, ao qual o indivíduo passa a pertencer (SPEARS, 2011). Além da categorização e da identificação social, um outro fator importante dentro da teoria é a comparação social, a partir da qual se define quem pertence a qual grupo. A teoria propõe

que a categorização leva à comparação entre os grupos, e que o indivíduo criará valor pelo seu grupo na medida em que puder compará-lo com os demais grupos de forma positiva e distinta. Em determinadas estruturas sociais, as identidades de grupo se tornam mais importantes, como em uma guerra, a ponto de acabarem sendo o maior fato de distinção entre dois indivíduos. O significado da identidade e o papel distintivo que essa traz para o grupo em relação aos demais é um dos pilares explicativos da identidade social. O tratamento diferenciado que os membros do grupo se dão entre si e que pode levar à discriminação com relação a membros de outros grupos é uma das formas de criar essa diferenciação positiva.

A teoria de auto-categorização aprofunda ainda mais as ideias da teoria de identidade social, mantendo como central o fator de comparação social. Partindo da percepção de que um indivíduo pertence a diversos grupos (aluna de relações internacionais, mulher, brasileira), considera-se que esse também possui diversos “eus”, de acordo com cada grupo com o qual se identifica. Ao mesmo tempo em que o indivíduo se posiciona com relação ao grupo, o grupo também acaba por influenciar a sua identidade pessoal. A identidade de grupo que mais vai se sobressair em um indivíduo depende do contexto no qual esse está inserido, de qual dessas identidades se faz mais importante no momento. Quando uma das características do grupo se torna mais saliente do que as demais, os indivíduos perdem a sua individualidade e se veem como representantes de tal característica. Spears (2011) cita como exemplo um enfrentamento entre mineiros e policiais, em que ambos deixam de se considerar homens ou trabalhadores e passam a ser unicamente mineiros ou policiais. A despersonalização funciona nos dois sentidos: os mineiros deixam de ver os policiais como pessoas únicas, dotadas de características pessoais, e passam a vê-los apenas como policiais, e vice-versa. A criação de estereótipos, portanto, está relacionada com a realidade social em que o conflito entre identidades se coloca. Pode-se entender que as influências sociais acabam por agir sobre os membros de determinado grupo tanto por vias intergrupais quanto intragrupal, o que ajuda a compreender melhor a tomada de posições extremas por determinados grupos, uma vez que a discussão interna de um grupo sobre determinado tópico supõe a existência de uma opinião externa divergente, o que acaba por polarizar o grupo na outra ponta, para melhor se diferenciar dos “outros” (SPEARS, 2011).

A construção da identidade de um grupo étnico também se dá, no mesmo sentido em que ocorre com as identidades de gênero, em relação ao “outro”, pois é por meio da comparação com os outros e da busca por características diferenciadas que um determinado grupo étnico se define. Assim como o gênero, portanto, a nacionalidade também é um

conceito criado socialmente, e que deve assim ser analisado. Logo, o entendimento social e histórico da construção e da relação entre as identidades nacionais na Guatemala é importante para a compreensão sobre o papel que esse exerceu na violência ocorrida no país e na perpetração sistemática do estupro no período analisado.

4.3. A violência estrutural

A violência estrutural se diferencia do conceito de violência direta no sentido em que se dá a partir da própria estrutura da sociedade, não buscando, portanto, atingir um alvo específico e de forma direta. Ela se efetiva por meio da opressão e da supressão de direitos e de oportunidades, dificultando e mesmo limitando o acesso a recursos e a prerrogativas de suas vítimas. Essa má distribuição de recursos está associada à má distribuição de poder, o que significa que as suas vítimas usualmente não conseguem acessar as instâncias decisórias de suas comunidades (LEATHERMAN, 2011). A violência estrutural, portanto, deve ser entendida num contexto de relações de poder, no qual um grupo busca manter seu status superior a partir da restrição das possibilidades do outro grupo de se opor a esse status. Esse tipo de violência pode ser utilizado para manter submissos tanto uma determinada nacionalidade quanto um gênero todo, como será demonstrado a seguir.

Em relação ao gênero, a violência estrutural se reflete nas desigualdades entre mulheres e homens em diversas áreas. O Fórum Econômico Mundial avalia anualmente as disparidades entre os gêneros em quatro dessas áreas, economia, política, educação e saúde, e publica suas descobertas no *Global Gender Gap Report*. O relatório de 2012 revela que, em média, embora os 135 países considerados tenham um alto índice de igualdade nos quesitos de saúde (96%) e de educação (93%), os graus de igualdade em participação econômica e política são chocantes: 60 e 20%, respectivamente (HAUSSMANN, 2012). A média individualizada dos quatro critérios para cada país determina, em teoria, o grau de igualdade entre mulheres e homens nesse Estado, e o ranking criado a partir desse índice se revela também bastante impressionante, pois o país com a menor disparidade entre os gêneros, a Islândia, possui um índice de 0,864 – o que significa que no país mais igualitário do mundo as mulheres ainda estão bem atrás dos homens. Somente a análise dos dados levantados pelo Fórum Econômico Mundial já possui um grande poder demonstrativo da violência estrutural sofrida pelas mulheres em todas as sociedades, mas existem ainda outras formas dessa que não são consideradas pelo índice criado.

Grande parte dessa violência não mensurável se dá de forma pouco perceptível porque ocorre na esfera privada das famílias. Ela ocorre, por exemplo, quando os cuidados da casa e dos filhos recaem unicamente sobre a mulher, que com isso possui mais responsabilidades domésticas e menos tempo para trabalhar e estudar. Além disso, em situações de extremas necessidades as mulheres são as primeiras a largarem os estudos e as primeiras a passarem fome para que o resto da família possa comer (LEATHERMAN, 2011). Outras formas de violência estrutural contra o gênero feminino muitas vezes passam despercebidas porque são consideradas culturais, e, por isso, esperadas. Como exemplo podem-se citar desde questões como a busca pelo corpo perfeito, que limita a própria vida da mulher ao determinar o que ela pode ou não comer e fazer, até situações como o casamento forçado e assassinatos em nome da honra. Todas essas ações têm por objetivo disciplinar a mulher e colocá-la em uma posição inferior e submissa, mantendo uma relação de poder desigual entre mulheres e homens.

Esse tipo de violência estrutural também pode ser direcionada a um determinado grupo étnico. Como já mencionado, a construção da identidade de grupo implica um maior favorecimento daqueles que pertencem ao grupo, e uma maior hostilidade aos que não pertencem. Muitas vezes essa relação favorecimento-hostilidade acaba por se perpetrar por toda a estrutura social, criando um ambiente opressor a determinados grupos. Nesse sentido, Licarta, Sanchez-Mazas e Green (2011) se baseiam na abordagem do reconhecimento para analisar a situação de minorias nacionais nos países europeus, e seu aporte teórico pode, de fato, ser utilizado para entender a violência estrutural construída contra qualquer grupo social.

A teoria identifica três esferas nas quais as pessoas se relacionam, formando a sua identidade e buscando reconhecimento para si próprias. A primeira seria a esfera privada, na qual se estabelecem laços de amizade, amor e familiares. A segunda, seria a esfera legal, que é a responsável por assegurar direitos e deveres iguais a todos os membros de uma determinada sociedade. Por fim, a terceira esfera é a da estima social, que se refere à avaliação mútua entre os indivíduos acerca de suas crenças, valores e identidades culturais. Nessa esfera as pessoas avaliam umas às outras de forma positiva ou negativa, na medida em que reconhecem qualidades que apreciam ou não nos outros. Para o estudo da violência estrutural de grupos, as duas últimas esferas são as mais importantes, pois são nesses dois âmbitos que os indivíduos são reconhecidos como portadores de direito e de valores e que as assimetrias sobre esse reconhecimento têm consequências limitantes nas vidas de membros de um grupo social, e que por isso são consideradas as áreas de disputa entre os grupos étnicos.

Com relação à esfera legal, muitos países possuem legislações discriminatórias direcionadas a grupos nacionais não incluídos na sua elite. Usualmente, as demandas dos grupos étnicos nessa esfera são consideradas pelos governos democráticos, devido ao reconhecimento do princípio de igualdade entre as pessoas (LICARTA; SANCHEZ-MAZAS; GREEN, 2011). O governo, porém, pode ainda assim adotar políticas discriminatórias, prejudicando, por exemplo, o estabelecimento de determinados grupos étnicos em seu território por meio de políticas migratórias discriminatórias ou de políticas de integração ineficientes. Apesar dos danos que a discriminação legal pode causar na vida dos indivíduos, Licarta, Sanchez-Mazas e Green consideram ainda mais prejudicial a discriminação na esfera de estima social, que é onde a maior parte da negação ao reconhecimento ocorre. A estima social de um grupo depende do julgamento que os demais fazem sobre esse grupo, e como já observado na teoria de identidade social, os grupos precisam encontrar fatores positivos que os tornem superior aos demais, o que pode se refletir na criação de estigmas negativos acerca dos outros grupos. Esse preconceito social é mais complicado de lidar do que o legal porque é a forma como os grupos de elite se mantêm superiores mesmo sem as barreiras formais, e que acaba se traduzindo em “incompatibilidade cultural” (LICARTA; SANCHEZ-MAZAS; GREEN, 2011).

A violência estrutural, portanto, está permeada na sociedade e nas suas instituições, de forma que a sua visualização nem sempre é possível e fácil. Além disso, ela pode ser direcionada a vários grupos sociais, e um indivíduo pode sofrer mesmo com mais de uma dessas violências – violência de gênero e étnica, por exemplo. Por ser um tipo de violência que exige um controle e uma penetração maior na sociedade, esse tipo de violência é exercido por aqueles que estão no topo da hierarquia das relações de poder, tanto governamentais quanto sociais. Embora essa violência não cause diretamente danos físicos às suas vítimas, ela pode se relacionar indiretamente com a violência concreta, no sentido em que essa ocorre sob as mesmas bases discriminatórias e é reforçada por aquela.

4.4. A violência concreta

A ideia de violência concreta será aqui utilizada como oposição à violência estrutural, sendo entendida então como uma forma de opressão física à vítima. Ao mencioná-la, estaremos nos referindo ao ataque à integridade física do indivíduo. Esse tipo de violência também pode ser direcionado a determinados grupos sociais, como mulheres e grupos étnicos. As lógicas que levam à violência física contra mulheres e contra grupos étnicos, porém, são

diferentes. A violência física contra a mulher está enraizada nas relações desiguais de poder entre os gêneros. A posição inferior e submissa à qual está relegada a maior parte das mulheres no mundo é usada para justificar a posse do homem sobre a mulher, o que pode levar à violência física no caso de insubmissão (ACNUR, 2003). Os principais perpetradores da violência contra a mulher são homens, e ela é utilizada, então, a fim de manter seus privilégios, seu poder e seu controle sobre as mulheres – que começaram a ser construídos nas sociedades primitivas, como já explicado anteriormente. A falta de acesso ao poder público e a penetração que essas relações de poder desiguais possuem nas sociedades coloca as mulheres em uma posição ainda mais vulnerável à violência de gênero, porque a sensibilidade tanto do governo quanto da comunidade é bastante limitada para essa situação (ACNUR, 2003).

Em seu relatório sobre violência de gênero, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (2003), ACNUR, encontra ainda quatro fatores que podem influenciar no nível e na ocorrência da violência contra a mulher. Primeiro, os riscos individuais, como dependência financeira, falta de conhecimento sobre direitos individuais ou traumas psicológicos. Em segundo lugar estão as normas sociais e culturais e discriminatórias, que colocam as mulheres em uma posição inferior e como posse dos homens. O terceiro fator levantado são os marcos legais e as práticas do país, que também podem ser discriminatórias ou indiferentes à situação das mulheres. A falta de sensibilidade ou a desigualdade deliberada estabelecida em lei coloca a mulher numa situação de extrema vulnerabilidade, na qual nem o Estado é capaz de protegê-la. Por fim, o ACNUR identifica ainda fatores ligados à guerra e ao conflito armado, como a quebra das estruturas sociais e a imposição do poder político sobre outras comunidades.

Com relação à violência contra grupos étnicos, é importante ressaltar que a existência da identidade nacional e a criação de estereótipos por si só não leva necessariamente ao conflito entre dois grupos, incluindo o genocídio. David Moshman (2011) indica que são necessários ao menos três fatores para que se materialize a violência contra determinado grupo nacional. Em primeiro lugar, é necessária a dicotomização das identidades, ou seja, a criação do “nós” e do “outros”. Isso ocorre principalmente devido ao contato entre duas sociedades distintas ou entre forças dentro da sociedade. No primeiro caso, os potenciais traços em comum entre ambas sociedades são geralmente superados devido às diferenças culturais ou geográficas entre elas: quando as mulheres europeias souberam da existência de populações indígenas na América, por exemplo, não conseguiram se identificar com as

mulheres indígenas, considerando-as simplesmente índias fêmeas, e não mulheres. No segundo caso, a dicotomização surge devido a processos culturais e sociais que levam a considerar determinados aspectos da identidade mais importantes que outros, ao ponto de reduzir a definição do indivíduo a partir de poucas dimensões, ou mesmo apenas uma. Tal fenômeno ocorreu em Ruanda, após a independência do país na década de 1960, quando a sociedade acabou por se dividir entre tutsis e hutus, o que culminou com o genocídio de 1994.

O segundo fator é a desumanização do outro, ou seja, a sua exclusão da categoria de ser humano. O “outro” passa a ser não só diferente de “nós”, mas também inferior, o que abole a obrigação moral de respeitar seus direitos. É por isso que muitas vezes utilizam-se expressões que rebaixam a sua condição para chamar o grupo alheio: em Ruanda, os hutus eram “baratas”, os judeus eram “cargas” para os nazistas, na Argentina os desaparecidos durante a ditadura eram “subversivos” (MOSCHMAN, 2011). Tais designações são direcionadas ao grupo como um todo e não a indivíduos específicos, assim como a agressão. Por fim, o último fato levantado por Moschman necessário à violência de grupo é a negação à preservação da sua identidade moral. Esse é um processo que usualmente se inicia antes da violência e que acaba (se acaba) depois dessa. Ele pode tomar diversas formas, como a simples negação dos fatos, a manipulação de definições e de versões da “verdade” ou mesmo a defesa de que não havia outra atitude possível a ser tomada além da violência. Toda essa ação é tomada em vista a preservar a “nossa” identidade e a sua superioridade e negar essa possibilidade ao “outro”. O genocídio, portanto, pode ser entendido como a destruição da identidade do “outro”, e seu objetivo é eliminá-lo por completo⁶.

Faz-se necessário também entender a relação indivíduo-grupo existente em ambas situações. O alvo do genocídio é um grupo determinado, e os indivíduos que são suas vítimas, o são por pertencerem a determinado grupo. A complexidade reside justamente nessa questão: o grupo é formado por indivíduos, os quais se tornam vítimas não por si, mas por pertencerem a esse grupo específico (DE VITTO; GILL; SHORT, 2009). Já no caso das mulheres, a violência é mais direcionada ao indivíduo, que sofre por ter quebrado ou enfrentado as relações tradicionais de poder existentes entre homens e mulheres. A subversão dessa lógica leva à violência devido à busca pela manutenção do status quo, fator que não necessariamente

⁶ Aqui se faz importante diferenciar o genocídio de limpeza étnica e de assassinatos em massa. A limpeza étnica visa a eliminar o “outro” de determinada região específica, o que pode ser feito por outros meios que não a destruição daquela população – como por exemplo o uso do terror para que tais pessoas abandonem seus lares. O assassinato em massa, por sua vez, são determinados pelo seu alcance, pois se a sua intenção for matar indivíduos suficientes para eliminar determinado grupo ele se torna um genocídio (MOSCHMAN, 2011).

está presente na violência étnica, uma vez que o grupo que a inicia nem sempre está em uma situação de superioridade.

5. O ESTUPRO NOS CONFLITOS INTERNOS DA GUATEMALA

Em 1981, o mortífero triunvirato de poder na Guatemala, constituído pelo Estado, pelas classes dominantes e pelas forças transnacionais, especialmente aquelas dos Estados Unidos, brutalmente assassinaram meu pai. Meu primeiro mentor, ele me ensinou que a pobreza e a exploração são totalmente artificiais, que elas são justificadas como criação de “Deus” exatamente por aqueles que, em nome de Deus, da Pátria e da Liberdade, perseguem, prendem, sequestram, torturam e matam mulheres e homens que se levantam e lutam por uma vida com dignidade e respeito (SALAZAR, 2012, p. 1, tradução da autora).

5.1. O conflito e o estupro

O conflito guatemalteco se inicia em 1960 e tem como causa imediata o levante militar contra o governo autoritário que havia se instalado em 1954 por meio de um golpe de Estado. Tal golpe fora feito com o apoio dos Estados Unidos da América, que acusava os governos anteriores de comunista (SALAZAR, 2012; UN, 1999). Os interesses dos golpistas, porém, estavam mais relacionados com as políticas progressistas que o governo que havia se instalado em 1951, comandado por Jacob Arbenz, havia implementado, como a reforma agrária. Com a adoção dessa e de outras medidas, o país iniciava um processo de transformação econômica e de libertação do capital estrangeiro, que se concretizava, por exemplo, na expropriação de 64% das terras da companhia estadunidense *United Fruit Company* (UN, 1999).

A instabilidade política que se criou após o golpe, que já presenciava desaparecimentos e mortes suspeitas, culminou com um movimento militar em 1960, que se opunha principalmente à política militar seguida então. O levante não obteve sucesso, mas serviu como desculpa para que o governo intensificasse a repressão e a sua política anticomunista. A resposta a essas medidas foi a criação de um movimento guerrilheiro de resistência, e o início do enfrentamento armado com o Estado, que passa a adotar a Doutrina de Segurança Nacional.

As causas históricas do conflito, porém, foram traçadas pela Comissão de Esclarecimento Histórico (CEH) e envolvem a violência estrutural, política e social sofrida por grande parte da população desde a época da independência, em 1821 (UN, 1999). A estruturação da sociedade de forma hierárquica, herança colonial, acabou por criar um ambiente racista e excludente e por limitar a construção da democracia no país. Foram exatamente esses excluídos historicamente – índios e pobres – os que mais sofreram com a

opressão do Estado, pois o seu apoio aos governos progressistas do período anterior os tornou inimigos internos frente à Doutrina de Segurança Nacional (UN, 1999).

A CEH identificou em seu relatório três períodos de maior violência durante os conflitos. O primeiro entre 1971 e 1977 foi caracterizado pela repressão seletiva contra os líderes dos movimentos insurgentes. O segundo, de 1978 a 1985, foi considerado o mais violento, em que os esforços se voltaram à eliminação do “inimigo interno” que na época se concretizava na *Unidad Revolucionaria Nacional Guatemalteca* (URNG)⁷. Foi nesse período em que os índices de estupro se elevaram a níveis altíssimos e em que o governo se utilizou de estratégias de generalização do terror entre a população, exterminando comunidades inteiras, especialmente as indígenas. Por fim, o período entre 1986 e 1996 foi marcado novamente pela repressão seletiva, embora se considere que esse tenha sido o período de transição política e de retorno à normalidade democrática. Os conflitos armados, porém, terminaram de fato com a assinatura de acordos de paz entre o governo e as guerrilhas intermediados pela ONU em 1996.

Ao fim dos conflitos, a CEH contabilizou 200.000 mortos e desaparecidos, além de ter confirmado o genocídio da população indígena. Estima-se que 93% das violações de direitos humanos ocorridas durante as três décadas foram perpetradas pelo Estado. O Estado guatemalteco foi acusado no relatório de violar os direitos dos povos indígenas, de organizar massacres em mais de 600 comunidades e de utilizar a violência sexual com intenções genocidas contra a população maia (WEBER, 2012). Os efeitos do terrorismo de Estado marcaram profundamente a população do país, que sofre com a impossibilidade de enterrar seus mortos, com o medo, com o conformismo e com a ruptura do tecido social (UN, 1999).

5.1.1. A ocorrência do estupro durante o conflito armado

O levantamento de dados acerca de violência sexual é bastante precário mesmo em situações de paz. Isso porque as vítimas raramente denunciam as violências que sofrem, devido ao estigma e à exclusão social que usualmente lhes são imputados. Apesar disso, a Comissão para o Esclarecimento Histórico conseguiu realizar um amplo levantamento dos casos de violência sexual ocorridos durante as três décadas de conflitos internos. Por meio de testemunhos a CEH registrou 1.465 casos de violência sexual, sendo em 99% desses a vítima

⁷ A URNG nasce em 1982 a partir da união de quatro grupos guerrilheiros que se organizaram já nos anos 1960 e 1970 contra o governo da Guatemala de então: o *Ejército Guerrillero de los Pobres*, as *Fuerzas Armadas Rebeldes*, a *Organización del Pueblo en Armas* e o *Partido Guatemalteco del Trabajo*.

do gênero feminino e em 89% de etnia maia. Michelle Leiby (2009) analisou os casos levantados pela comissão e concluiu ainda que 84% deles eram estupros e que 72% dos perpetradores eram membros do Exército e 7% de forças paramilitares.

Tabela 1 - Análise dos relatos de violência sexual obtidos pela Comissão de Esclarecimento Histórico

Casos de violência sexual	1.465
Vítimas do gênero feminino (em %)	99
Vítimas da etnia maia (em %)	89
Estupros (em %)	84
Perpetradores dos casos de estupro (em %)	Exército – 72
	Forças paramilitares - 7

Fontes: UN, 1999; LEIBY, 2009.

O período com maior ocorrência de estupros foi entre 1980 e 1983 (UN, 1999), que coincidiu com a época de maior violência durante o conflito, como mencionado previamente. O pico de ocorrências de violência sexual coincide com a época de maior atuação da URNG, o que sugere a ligação entre a sua perpetração e táticas de terror e anti-guerrilhas do governo (RITTNER; ROTH, 2012). Foi nesse momento também que se intensificaram os ataques do Exército guatemalteco às comunidades indígenas, as quais eram muitas vezes exterminadas. A CEH estima que 64% de todos os massacres tenham ocorrido entre junho de 1981 e dezembro de 1982. As operações adotavam a técnica de terra arrasada, saqueando os bens dos moradores locais e destruindo os meios de subsistência das populações e se concentrou nas áreas de população maias (UN, 1999). Nesse contexto, o estupro era parte sistemática dos massacres. Relatos de sobreviventes convergem com relação à forma de atuação das forças militares, que invadiam as cidades e separavam a população por sexo, torturando e matando os homens e estuprando as mulheres (UN, 1999).

Com relação à participação do Estado, a CEH concluiu que o estupro fora utilizado como arma de terror pelos agentes estatais, mas a intencionalidade do próprio Estado guatemalteco é de difícil comprovação. Por outro lado, o governo é responsável por, no

mínimo, não garantir os direitos das vítimas e não se posicionar contra os acontecimentos. Leiby (2009) estima que em 1/3 das violações reportadas é impossível negar o conhecimento do Estado, que ainda assim não tomou nenhuma medida para a prevenção ou punição dos perpetradores.

De forma geral, portanto, se considera que o estupro era uma das táticas utilizadas pelos membros do Exército guatemalteco para concretizar o genocídio que estava sendo perpetrado contra a população maia (UN, 1999; REHMI, 1998). Os estupros levantados pela CEH possuem uma população alvo bastante definida, as mulheres maias, e uma coincidência temporal com o período de maior violência contra a população indígena. A mera correlação entre os dados não implica, porém, em uma conclusão definitiva acerca da motivação por trás da ocorrência dos estupros. Como visto no capítulo anterior, as identidades de gênero e nacionais por si só não resultam necessariamente em violência, sendo fundamental uma análise sobre a sua construção e o papel que essas exerciam na sociedade guatemalteca na época. Tal avaliação será feita nas seções seguintes, e buscará compreender a importância que ambas identidades tiveram na perpetração da violência sexual durante o conflito.

5.2. A construção das identidades na Guatemala

A fim de se entender a ocorrência sistemática do estupro nos conflitos internos da Guatemala e o papel que as identidades nacionais e de gênero exerceram nessa, precisa-se entender primeiramente como foram formadas tais identidades. Sendo ambas identidades sociais, como já mostrado no capítulo anterior, é necessária uma regressão histórica para explicar as suas formações. Ao fazer o levantamento histórico, será dado um foco especial aos fatores levantados no capítulo anterior os quais são considerados como importantes no surgimento da violência física contra grupos étnicos e contra mulheres, quais sejam para a violência de gênero a distribuição desigual do poder entre homens e mulheres e o modelo de gênero esperado dentro da sociedade guatemalteca, e para a violência étnica a dicotomização, a desumanização e a negação à preservação da identidade moral de determinado grupo étnico.

Inicialmente, precisa-se considerar o papel que o colonialismo exerceu na construção dessas identidades. María Lugones (2007) identifica em seus estudos a existência de um sistema colonial/moderno de gênero, o que significa que as identidades de gênero impostas pelos colonizadores não necessariamente eram meras cópias do sistema europeu de gênero, mas eram um sistema próprio que criou relações diferenciadas entre os gêneros de acordo com a etnia dos indivíduos – europeus e indígenas. Isso porque é o sistema colonial que

divide a sociedade em raças, de modo a organizar os papéis dos indivíduos com base em características “biológicas” que os tornavam inferiores ou superiores em relação aos demais membros da sociedade. Essa visão é embasada na teoria de colonialidade do poder desenvolvida por Anibal Quijuano, que vê todas as formas de poder relacionadas com

A dominação, a exploração e conflito, na medida em que os atores sociais lutam pelas quatro áreas básicas de existência humana: sexo, trabalho, autoridade coletiva e subjetividade/intersubjetividade, seus recursos e seus produtos (LUGONES, 2007, p. 189)

A construção da identidade de gênero após a invasão espanhola, portanto, não pode ser dissociada da construção das identidades étnicas, na medida em que a colonialidade do poder impunha visões sobre os dois âmbitos, dividindo a humanidade em raças e determinando direitos e deveres diferenciados para as mulheres de cada uma dessas raças (LUGONES, 2007). Assim, embora o presente capítulo aborde as duas questões de forma separada, deve-se ter em mente que ambas estão inter-relacionadas e embasadas no sistema criado pelos espanhóis ao invadirem as terras americanas.

5.2.1. A identidade de gênero

Ao contrário do que os colonizadores defendiam na época, a região que hoje é a Guatemala já era habitada por uma civilização bem desenvolvida, a maia. Esses povos nativos da Guatemala já haviam desenvolvido antes mesmo da invasão dos espanhóis uma filosofia própria, que guiava as suas ações e que se definia na *Cosmovisión*. Tal filosofia observava o mundo de maneira interligada e interdependente, na qual a terra e os ecossistemas estavam em constante mudança. Essa inter-relação era estendida também às visões de feminilidade e masculinidade desses povos, que entendia ambos como encravados um no outro e portanto não definidos – a diversidade sexual e a diversidade de expressão de feminilidade e masculinidade eram bem aceitas nas comunidades. Homens e mulheres eram vistos como únicos em si, possuidores de energias femininas e masculinas e, nesse sentido, não binários⁸ (SALAZAR, 2012). Tal concepção sobre os gêneros se chocava de frente com a trazida pelos espanhóis, e por isso foi considerada por esses como inferior, assim como toda a filosofia desenvolvida pelo povo maia.

⁸ Não binário aqui é utilizado para se opor à visão usual de que existem homens, possuidores da masculinidade, e mulheres, possuidoras da feminilidade. A visão não binária supera essa divisão simplista.

A chegada dos espanhóis representou, nesse sentido, uma mudança bastante drástica na percepção sobre feminilidades e masculinidades e o estabelecimento da relação de poder desigual entre homens e mulheres. O sistema trazido da Europa era heteropatriarcal e racista em todas as suas instâncias, econômica, política e cultural (CONSTANTINO, 2012; SALAZAR, 2012). A tentativa de cristianização das populações locais é um dos primeiros passos para a construção desse sistema, que tinha os espanhóis no topo, representantes da civilização, e os índios na base, os “bárbaros”. Dentro da hierarquia social construída, as mulheres ocupavam sempre uma posição inferior à dos homens de sua mesma classe, o que significa que as mulheres índias ocupavam a mais baixa das posições.

Esse sistema não considerava o trabalho das mulheres índias como trabalho, mesmo que esse tenha sido essencial para a manutenção dessa estrutura. As mulheres índias eram responsáveis principalmente pela fabricação de fios a partir do algodão que os homens índios colhiam das fazendas espanholas (SALAZAR, 2012). Tal trabalho era majoritariamente não pago, ao passo que o trabalho dos índios era, mesmo que muitíssimo mal. O consentimento das mulheres para tal trabalho era obtido por meio da força física, independente da situação de vulnerabilidade da mulher, como gravidez ou amamentação. Essa situação de inferioridade foi responsável também pelo elevado índice de estupros das mulheres índias na época, que, de acordo com Martínez-Peláez “durante a conquista foi tão frequente quanto o roubo de comida, joias e outros bens indígenas” (MARTÍNEZ-PELÁEZ, 1982, p. 261 apud SALAZAR, 2012, p. 44, tradução da autora).

O sistema de leis estabelecido na colônia também contribuiu para o sistema opressor ao gênero feminino. Um dos exemplos é a lei criada nos primeiros anos da invasão espanhola, a partir de 1525, que limitava o preço dos berços. A lei fora criada não em favor das famílias espanholas, porque nos primeiros anos vieram principalmente os homens espanhóis e o primeiro navio com mulheres espanholas chegou apenas em 1543, mas sim porque a cidadania era transmitida à descendência pelo homem, o que significava que os bebês mestiços eram criados pelos seus pais espanhóis – muitas vezes tendo sido sequestrados de suas mães índias. A chegada das espanholas trouxe consigo o “ideal” de mulher, branca, bem educada, “civilizada”, colocando as índias em uma posição ainda mais inferior (SALAZAR, 2012).

A proclamação da independência do país em 1821 e a adoção de um modelo liberal de Estado acabou por tornar a imagem de mulher ideal cada vez mais ligada à maternidade, independentemente do valor que determinadas populações locais dessem ao fenômeno. Isso

porque o novo Estado adotou um discurso nacionalista no qual cabia às mulheres proteger seus filhos e se submeter aos seus maridos em troca de proteção (CONSTANTINO, 2012). Novamente o racismo está presente também na diminuição das mulheres maias, pois enquanto as espanholas e as mestiças da elite eram valorizadas ao engravidarem, as indígenas eram vistas como apenas reproduzindo a pobreza. Novamente também a lei colocou as mulheres índias em uma posição inferior, pois se os direitos de voto foram estendidos após a independência, as mulheres indígenas foram deixadas de fora dessa expansão de direitos (SALAZAR, 2012). Essa submissão da mulher possuía um papel bastante importante para o sistema econômico adotado então, pois a monocultura transnacional ali instalada dependia de mão de obra barata e obediente, o que podia ser encontrado nas mulheres (CONSTANTINO, 2012).

A questão da mulher começa a chamar a atenção do governo apenas com a Revolução de 1944, embora não fosse ainda considerada uma questão central. Um dos pontos considerados pelo modelo progressista implantado então é que as mulheres passaram a ser vistas como trabalhadoras também, mesmo que isso não representasse uma permissão para a ocupação de cargos importantes ou decisórios (SALAZAR, 2012). Com o golpe de 1954, porém, as mulheres são novamente relegadas a um segundo plano.

A observação histórica, então, permite identificar os dois fatores de análise propostos para a pesquisa. A relação de poder desigual entre homens e mulheres começou a ser construída com a chegada dos espanhóis. O sistema heteropatriarcal trazido pelos invasores subverteu o sistema de integração entre feminilidade e masculinidade desenvolvido pelos povos maias. Essa estrutura de submissão foi se reforçando e se enraizando na sociedade guatemalteca ao longo do tempo, colocando as mulheres em uma posição cada vez mais submissa e inferior ao homem. Em segundo lugar, o modelo esperado de gênero no país na época tem como base exatamente essa submissão feminina, pois por ser vista como mãe e reprodutora da sociedade, a mulher guatemalteca deve se submeter à proteção do homem, seja fisicamente, seja politicamente.

5.2.2. A identidade étnica

A fim de entender a construção das identidades étnicas na Guatemala, é preciso retroceder historicamente à invasão espanhola do país, no século XVI. Isso porque é nesse momento em que há o choque entre grupos sociais diferentes, o que os leva a buscarem as características únicas que os definiriam e os colocariam em uma posição superior a dos outros

grupos – como explicado pela teoria da identidade social. Como já observado, a identidade étnica que mais sofreu com a repressão e com a violência do Estado foi a indígena, considerada mesmo vítima de genocídio, e por isso a análise histórica que será feita buscará entender principalmente como se deu a construção dessa identidade e qual foi o papel que a sociedade lhe impôs.

A chegada dos espanhóis no território guatemalteco determinou a criação de uma hierarquia social que se perpetuaria no país ao longo do tempo. Tal hierarquia fora estruturada de modo a colocar os povos indígenas na posição mais baixa possível, uma vez que esses eram considerados “bárbaros”, ao passo que os espanhóis passaram a ocupar o topo dessa hierarquia porque eram os representantes da “civilização” e portanto superiores (UN, 1999; SALAZAR, 2012). Essa superioridade marca o início da dicotomização entre as identidades espanhola e indígena e foi embasada em teorias desenvolvidas à época, que anunciavam a superioridade natural do povo espanhol frente ao povo indígena que era visto como preguiçoso, possuidor de baixa capacidade de entendimento e incapaz de entender o direito natural desenvolvido na Europa (UN, 1999). A hierarquia social, então, se organizava com os espanhóis no topo, seguidos pelos mestiços e, na base da pirâmide, os indígenas – abaixo inclusive dos escravos trazidos da África:

Seus criadores pensaram que essa hierarquia racial refletia uma hierarquia natural. Na realidade, carregava valores raciais, de gênero e de classe. No topo da classificação colonial estavam os espanhóis, vistos como uma raça pura, e na base estavam os povos indígenas, também uma raça pura porém paradoxalmente uma que era considerada poluída e inferior (SALAZAR, 2012, p. 38, tradução da autora).

A opressão aos povos indígenas se dava inclusive legalmente. Os colonizadores espanhóis estabeleceram a criação dos chamados *Pueblos de Indios*, regiões delimitadas geograficamente onde os índios poderiam viver, e de onde não podiam sair – bem como espanhóis não poderiam ali se instalar. Apesar de isolados, os índios ainda possuíam obrigações com a Coroa espanhola, como o pagamento de tributos e o trabalho forçado. Até aproximadamente o século XIX, os índios não tinham a permissão de residir nas cidades do país, o que se relaciona intrinsecamente com a sua participação na sociedade guatemalteca, principalmente porque os colonizadores adotaram o modelo romano de cidadania segundo o qual cidadãos eram aqueles que moravam nas cidades (SALAZAR, 2012). Tal visão acerca da cidadania implicava também um papel civilizador aos espanhóis, que estariam levando a modernidade aos “bárbaros”, como se defendiam os romanos (SALAZAR, 2012).

Apesar de colocar os índios em uma posição inferior, o sistema colonial ainda lhes assegurava alguns direitos, como a manutenção da hierarquia política interna das comunidades e a preservação dos costumes locais que não afetassem a Coroa espanhola ou a Igreja Católica. A proclamação da independência do país em 1821 acabou por suprimir tais direitos, oprimindo ainda mais os povos indígenas. A adoção da ideologia liberal determinou a igualdade de todos perante a lei, o que aboliu os poucos direitos culturais que os índios possuíam no período anterior, ao passo em que a criação do país com base na ideia de Estado-Nação decretou a existência de apenas um povo, uma língua, uma cultura e um sistema jurídico, inaugurando um processo de assimilação dos índios (UN, 1999). É nesse momento, então, que inicia o processo de negação à identidade moral dos povos indígenas, que passam a ter que aprender a falar espanhol e que foram paulatinamente expulsos de suas terras por meio da especulação e acabavam sendo cada vez mais marginalizados.

A Revolução de 1871 acabou por aprofundar ainda mais essa exclusão indígena, pois adaptou o sistema econômico e político do país de acordo com as necessidades cafeeiras realizando uma “reforma agrária liberal” (UN, 1999). As comunidades indígenas que restavam foram desestruturadas, e os seus habitantes transformados em mão-de-obra barata para as plantações de café – foi instituída uma política que obrigava os índios a trabalharem nas propriedades privadas de 100 a 150 dias por ano (UN, 1999). Embora, portanto, a independência tenha criado o mito de que o racismo havia acabado no país porque a partir de então todos eram iguais perante a lei, é bastante claro que na prática essa igualdade não se realizava e que os índios ainda eram vistos como uma população diferenciada e que não tinha os mesmos direitos de cidadania que descendentes de espanhóis e mestiços (SALAZAR, 2012).

A Revolução de 1944, progressista, criou esperança para os povos indígenas. A Constituição de 1945 aboliu o trabalho forçado de índios, determinou a inalienabilidade das terras comunais e garantiu outros direitos específicos às comunidades indígenas. Também a reforma agrária proposta em 1951 acabaria por beneficiar principalmente os indígenas. Até 1954 o país passou por uma experiência democrática e que buscava mudar a situação de exclusão econômica e social pela qual passavam os índios do país desde a invasão espanhola no século XVI (UN, 1999; SALAZAR, 2012). O golpe de 1954 acabou frustrando todas essas expectativas e retomou o modelo racista de exclusão que havia anteriormente no país. Ao mesmo tempo, é partir de então que se pode observar a intensificação da desumanização dos

povos indígenas, fator que se soma à dicotomização e à negação da identidade moral para explicar a violência dirigida contra essas populações.

A desumanização desses povos se dá com base na doutrina anticomunista importada dos Estados Unidos já nos anos 1940. A adoção de medidas de cunho social e da reforma agrária foram suficientes para que os Estados Unidos e os conservadores guatemaltecos determinassem que o governo revolucionário era uma ameaça ao “mundo livre”. Após o golpe de 1954, o anticomunismo acabou se institucionalizando na Guatemala, adotando uma “atitude de defesa da religião, da tradição e dos valores conservadores, supostamente ameaçados pelo comunismo ateu” (UN, 1999, p. 108). Qualquer discurso que se opusesse a tais preceitos, então, era considerado comunista, posição que atingia diretamente os índios. O governo instaurou a perseguição interna aos comunistas, chegando ao ponto de estabelecer mesmo pena de morte para aqueles que estivessem envolvidos em atividades comunistas. A adoção da Doutrina de Segurança Nacional colocou os povos indígenas como “comunistas subversivos” e, portanto, inimigos internos ao Estado (SALAZAR, 2012). A realidade é que o termo “subversivo” abarcava todo e qualquer movimento que se contrapusesse ao *status quo* do país, o que acabou por incluir os movimentos camponeses indígenas, que buscavam retomar a reforma agrária (SALAZAR, 2012). Após o início dos conflitos armados, as comunidades indígenas foram também acusadas de apoiar as guerrilhas, o que deu ao governo mais razões para a perseguição dos indígenas.

A partir do levantamento histórico realizado, pode-se perceber a presença dos três fatores descritos por Moschman (2011) como necessários ao surgimento da violência contra um determinado grupo étnico. A dicotomização está presente na sociedade guatemalteca desde a chegada dos espanhóis, que estabeleceram uma hierarquia social e econômica na qual os índios eram colocados na base, sendo considerados preguiçosos, poluídos e incapazes de entender a “civilização”. A negação à identidade social indígena se inicia com a instituição do Estado-Nação liberal, que buscou unificar o país sob uma só cultura, obrigando as comunidades indígenas a abandonarem sua religião e sua língua. Por fim, a desumanização é instaurada politicamente com a adoção da Doutrina de Segurança Nacional, que os coloca como um inimigo interno subversivo que deveria ser combatido.

5.3. O uso das identidades como justificativa para a violência

A análise dos dados apresentados na primeira seção desse capítulo sugere que há a presença de motivações de gênero e étnicas por trás do uso sistemático do estupro ao longo

dos conflitos internos da Guatemala. A confirmação acerca dessa percepção, porém, só pode ser feita por meio de um estudo qualitativo sobre os acontecimentos da época, pois o fato de terem sido as mulheres maias as principais vítimas dessa violência não comprova por si só que ambos fatores – gênero e etnia – tiveram um papel motivador. Já se observou na análise anterior que tanto a construção da identidade de gênero quanto a da identidade étnica se deram sob uma estrutura de dominação, na qual as mulheres e os indígenas eram considerados inferiores, tanto social quanto legalmente. Além disso, ambas apresentam os elementos necessários para a concretização da violência, como levantado no capítulo anterior. O último elemento de análise acerca da motivação da violência, então, é a sua instrumentalização para o alcance do poder, como explicado no primeiro capítulo a partir de Arendt (1970). A presente seção irá avaliar esse último aspecto da violência ocorrida durante os conflitos internos da Guatemala, ou seja, irá buscar entender se uma ou ambas identidades foram justificativas para o controle do sistema de poder existente na época, tanto étnico quanto de gênero.

Os ataques à população indígena eram justificados, como já mencionado, pela luta anticomunista, que os tornava “inimigos do povo” e do Estado guatemalteco. As famílias maias eram acusadas de estarem destruindo a “família nacional” e eram consideradas arranjos familiares que facilitavam o surgimento do comunismo e por isso a maior parte das “áreas de conflito” assinaladas pelo governo, especialmente as zonas vermelhas⁹, coincidiam com as áreas de população indígena (SALAZAR, 2012). De fato os indígenas representavam um modelo de sociedade diferenciado, que fora oprimido desde a invasão espanhola nos séculos XVI. É contra esse modelo de sociedade que o Estado da Guatemala se opôs, visto que não havia fundamentação para tratar os povos indígenas como uma ameaça comunista. Os ataques organizados pelo governo comprovam essa visão de que o objetivo era atingir o modo de vida dos maias. Um exemplo é o ataque às cooperativas que haviam sido criadas pelos indígenas a fim de garantir a sua alimentação. A destruição das cooperativas organizadas pelos indígenas possuía consequências de longo prazo, e para determinadas comunidades significou mesmo o seu fim. Axwan, uma professora maia entrevistada por Salazar para a sua pesquisa, expõe a situação pela qual seu povo passou:

Nós éramos perseguidos e assassinados como animais ferozes porque nós ousamos sobreviver e criamos nosso próprio projeto de existência enquanto

⁹ As zonas de conflito eram classificadas por cores de acordo com o perigo que apresentavam. As zonas vermelhas eram as mais perigosas.

os poderosos eram convencidos que nós pereceríamos enquanto coletividade. Nós desafiamos o capitalismo selvagem numa base diária e por isso milhares dos meus irmãos e irmãs foram massacrados. Teriam os brancos norte-americanos e europeus tolerado esse tratamento por cinco séculos? (SALAZAR, 2012, p. 107, tradução da autora).

Um outro aspecto que justificou a forte repressão do governo sobre a população maia foi a sua religiosidade. General Ríos Monte, que assumiu o governo por meio de um golpe de Estado em 1982, assumiu a posição de que a população maia era contra o deus cristão, o que acabou justificando não só a busca por uma reeducação forçada dos indígenas como também uma série de atrocidades cometidas contra os sacerdotes maias. O ataque a esses líderes espirituais representava, em última instância, um ataque à capacidade maia de produzir epistemologias autônomas, fora do controle do Estado (SALAZAR, 2012). Muitos desses líderes eram também os médicos e curandeiros das suas populações, além de importantes chefes políticos. Muitos deles foram torturados e assassinados em público, de modo a criar terror dentro a população local:

Assassinavam os sacerdotes maias, mas assim, sistemático, uma quantidade de casos... por ser líderes... todo líder, todo dirigente, todo o que guiava, era cortar suas cabeças ao povo... do modo de acabar com os sacerdotes maias acreditavam que assim, penso eu, que era acabar com a cultura, pois são os sacerdotes maias os que conduzem e os que guiam (UN, 1999, p. 209, tradução da autora).

Por fim, no caso da violência contra as mulheres maias, o governo buscou atacar a própria família maia, denominando as crianças indígenas de “sementes ruins”, pois carregariam consigo a herança comunista de seus pais, e os tornando alvos diretos do genocídio (SALAZAR, 2012). As mulheres maias eram vistas como reprodutoras de uma raça inferior e eram atacadas, então, de modo a evitar o próprio nascimento dessas sementes ruins. A destruição da capacidade de reprodução das famílias maias é considerada um dos objetivos do genocídio praticado (SALAZAR, 2012). Essa destruição é feita também por meio do estupro, que como já observado no primeiro capítulo desse trabalho, impõe limitações físicas, psicológicas e sociais à saúde da mulher e, portanto, à sua reprodução. Percebe-se portanto que existe um componente de dominação e controle sobre o povo indígena, o que confirma o uso da identidade étnica como justificativa para a violência sexual contra as índias maias.

Com relação à violência de gênero, deve-se principalmente considerar a natureza da violência praticada contra as mulheres maias. O estupro por si só é um tipo de violência que atinge a própria identidade feminina, como já observado ao longo desse trabalho. A simples escolha pelo estupro como um instrumento de abuso e de terror dá à violência uma conotação

de gênero. Alguns dos relatos colhidos pela CEH identificam inclusive que o estupro se fazia presente inclusive ao longo do treinamento militar dos soldados guatemaltecos (UN, 1999):

O Exército levava as putas para os seus soldados, e primeiro passava o subtenente e depois todos os soldados durante uma semana, alguns passavam até dez vezes. A cada três meses trocavam [as mulheres] (UN, 1999, p. 27, tradução da autora).

As mulheres eram vistas como uma ameaça por serem as responsáveis pela reprodução dos comunistas. Além disso, muitos dos ataques eram direcionados a mulheres que possuíam algum tipo de liderança, de modo a mostrar para os demais membros da comunidade que possuir agência sociopolítica não era algo possível às mulheres maias. Muitas dessas mulheres vítimas eram envolvidas com a reprodução da cultura e da espiritualidade indígena dentro de suas comunidades. Elas possuíam, então, um papel central no tecido social e na coesão da comunidade, e o seu estupro representava o estupro da própria comunidade. Embora houvesse essa intenção de atingir a etnia maia, não se pode ignorar a presença das relações de poder de gênero nessas violações. Muitas delas eram acompanhadas da mutilação dos órgãos sexuais da vítima, num claro atentado à sua feminilidade (SALAZAR, 2012). Outro fato que determina a presença de motivação de gênero nas violações é a indiferença à origem étnica das mulheres que eram violentadas sexualmente dentro das dependências do Estado. A CEH identificou que todas as mulheres detidas eram violadas, independente de suas origens étnicas. Novamente, se vê a busca pela manutenção da relação de poder desigual entre homens e mulheres, razão presente especialmente na violação das mulheres que possuíam algum papel de liderança em suas comunidades e que, com isso, subvertiam os papéis de gêneros estruturados pelo sistema colonial e controlavam parte do poder local.

Pode-se considerar, então, que ambas identidades tiveram um papel na justificativa da ocorrência do estupro durante os conflitos internos da Guatemala. Tanto na questão de gênero quanto étnica percebeu-se a tentativa de subversão do sistema imposto desde a época colonial, que se sobrepôs ao sistema de relações que havia sido desenvolvido pelas populações locais, inferiorizando tanto os indígenas quanto as mulheres. A justaposição de ambas identidades nas principais vítimas do uso sistemático do estupro dificulta em parte a análise acerca da participação de uma ou outra identidade específica, mas a pesquisa encontrou a instrumentalização tanto da identidade de gênero quanto da étnica como justificativa para o uso de violência. De certa forma, pode-se ponderar que as identidades de gênero e étnica ocupam âmbitos diferentes na explicação sobre o uso do estupro nos conflitos internos do país: o estupro foi utilizado porque é uma violência contra as mulheres e com o objetivo de

atingir a população maia. Nesse sentido, a identidade étnica é usada como justificativa para a violência direcionada à população indígena, enquanto a identidade de gênero está relacionada com a escolha do tipo de violência que seria empregada contra tal inimigo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como observado ao longo do trabalho, a questão do uso sistemático do estupro em conflitos é bastante complexa, e não pode ser reduzida à satisfação das necessidades sexuais dos membros das forças combatentes como alguns defendem (COEN, 2013; SEIFERT, 1993) nem restrita a determinadas regiões ou culturas do mundo (EZE, 2010). A perpetração do estupro, tanto em tempos de paz quanto em tempos de guerra, se relaciona ao poder que o perpetrador exerce sobre a sua vítima, ou como explica Seifert “estupro não é uma expressão agressiva da sexualidade, mas uma expressão sexual da agressão” (SEIFERT, 1993, p. 1, tradução da autora). A visão adotada ao longo da pesquisa, nesse sentido, vai ao encontro da concepção de violência desenvolvida por Hannah Arendt, segundo a qual a violência é um instrumento para o poder. O estupro é o instrumento usado para que o perpetrador obtenha poder sobre a sua vítima.

Historicamente, o estupro vem sendo amplamente utilizado durante conflitos como um instrumento para alcançar ao poder. O interesse acadêmico pelo assunto, porém, só começa a emergir com força nos anos 1990 devido ao nível extremo que foi atingido durante a guerra civil na Bósnia-Herzegovina (NAHOUM-GRAPPE, 2004; SEIFERT, 1996). Na mesma década vários outros conflitos chamaram a atenção pelo alto nível de violações sexuais, como as guerras civis de Ruanda e da Guatemala. Entende-se que o aumento dos índices de violência sexual em conflitos pode estar relacionado com a transformação da guerra moderna, que deixa de ser lutada somente nos campos de batalha e passa a atingir diretamente a população civil (ANDERSON, 2010). Faz-se portanto cada vez mais urgente estudar o assunto, de modo a entendê-lo e buscar formas de evitar a sua ocorrência.

A análise das teorias sobre a razão do uso sistemático do estupro em conflitos leva à identificação de dois principais motivadores, presentes em diversas dessas teorias: o gênero e a raça. Os estudos realizados até o momento, portanto, consideram que as relações de poder envolvidas nos sistemas de identidade de gênero e de nacionalidade são as causas mais recorrentes para o fenômeno, embora se reconheça que essa não é uma conclusão definitiva. Reconhece-se que ambos são fatores que podem levar à violência, e o segundo capítulo desse trabalho identifica os fatores envolvidos na formação dessas identidades e na utilização da violência contra elas. Ambas são consideradas construções sociais, no sentido em que dependem do contexto histórico, social e econômico no qual são desenvolvidas.

Na construção da identidade de gênero, Bussey (2011) levanta em seu estudo seis fatores por meios dos quais a sociedade atua: o modelo, as experiências enativas, o ensino, as

influências parentais, as influências dos pares e as influências da mídia. Todos esses acabam por moldar o comportamento de meninas e de meninos no sentido em que oferecem o reconhecimento social positivo ou negativo de acordo com o cumprimento ou não das expectativas acerca da conduta adotada por aqueles que possuem determinado órgão reprodutor. Com relação à identidade nacional, a sua construção se dá por meio da busca por características únicas que diferenciem determinado grupo social de outros, especialmente aquelas positivas que o coloque em uma posição superior aos demais. A utilização de ambas identidades como justificativa para a violência se dá por meio da presença de relações desiguais de poder e da quebra dos modelos de comportamento vigentes em determinada sociedade no caso do gênero (ACNUR, 2003), e por meio do desenvolvimento da dicotomização, da desumanização e da negação à preservação da identidade moral de determinado grupo étnico no caso da violência contra determinada nacionalidade (SPEARS, 2011).

No estudo de caso percebeu-se a presença de todos os fatores citados como influentes na concretização da violência contra determinado grupo social – seja gênero ou etnia. A partir da teoria de Quijuano sobre a colonialidade do poder, entende-se que os europeus criaram um sistema de gênero para as suas colônias, que estava intrinsecamente relacionado com a definição da humanidade em raças. Assim, não se pode ignorar as interligações entre as identidades de gênero e de raça, no sentido em que o sistema de gênero para as índias era diferente daquele das europeias. Ambas definições colocavam o indivíduo que assim se identificasse em uma posição inferior, de modo que a mulher índia ocupava a mais baixa classe social e econômica dentro da estrutura colonial. A colonialidade do poder, ao se fazer presente no sistema colonial europeu, acabou por criar um estrutura na qual os europeus passaram a controlar o sexo, o trabalho, a autoridade coletiva e a subjetividade/intersubjetividade, seus recursos e seus produtos, das populações locais, criando uma relação de poder na qual eles estão no topo e os indígenas na base.

Tal estrutura social se manteve no país até os anos 1940, quando governos progressistas subiram ao poder no país e iniciaram um breve período de mudanças. Um golpe de Estado com apoio estadunidense em 1954, porém, reverteu os avanços que haviam sido feitos na época, culminando com o início do enfrentamento armado em 1960. Dentre os três períodos de violência identificados pela CEH, aquele no qual mais houve violações de direitos humanos e, especialmente, altos índices de estupro, foi entre 1978 e 1985, quando o governo estava focado em eliminar a URNG. A violência sexual praticada no período do conflito

interno possuía uma vítima bastante definida, a mulher maia – 99% das violações foram contra mulheres e 89% contra indivíduos da etnia maia (UN, 1999; LEIBY, 2009). A simples análise dos dados, porém, não nos permite afirmar que a violência foi justificada pela identidade de gênero ou étnica, e por isso se faz necessária uma avaliação qualitativa acerca dos abusos cometidos.

A análise mais aprofundada sobre as motivações do uso da violência contra as mulheres e contra a população indígena encontra nas ações dos envolvidos, tanto das vítimas quanto dos perpetradores, a disputa pelo poder, entendida por Arendt como o principal fim da violência. Tanto os indígenas enquanto comunidade quanto as mulheres indígenas buscavam subverter a ordem socioeconômica imposta desde a época colonial e que os colocava em uma posição inferior e dependente. As populações indígenas desenvolviam cooperativas, enquanto as mulheres maias ocupavam postos de poder dentro das suas comunidades. A resposta do Estado foi violenta e em prol do *status quo* de então, com o apoio dos Estados Unidos. O ataque do governo a líderes espirituais e às famílias maias comprovam a sua vontade de eliminação da comunidade maia – tanto física quanto culturalmente. Nesse contexto, o estupro se relaciona com ambas identidades das suas vítimas, indígena e mulher. Ele é usado contra a população maia e porque atinge a mulher, de modo que as duas identidades justificam a sua ocorrência. A teoria de Seifert, então, se comprova no caso estudado.

Essa conclusão é, em realidade, bastante preocupante, uma vez que se a violência depende da estrutura de identidades construída no país a única maneira de pará-la é modificando tal estrutura. Essa é a realidade atual da Guatemala, que sofre desde o fim dos conflitos internos com o aumento da violência de gênero. Embora os dados acerca da violência de gênero sejam ainda difíceis de serem levantados porque continuaram não sendo reportados, observou-se um aumento significativo do feminicídio¹⁰ no país desde o fim dos anos 1990. Estima-se que entre 2000 e 2012 6.731 mulheres tenham sido vítimas desse tipo de crime, que restou sem responsabilização ou punição em 98% das ocorrências (GHRC/USA, 2013). Acredita-se que a violência atual contra as mulheres seja herança da histórica opressão sofrida pelas mulheres, mantida devido à impunidade e à corrupção e agravada pela traumática experiência do país durante os anos de conflito interno (GHRC/USA, 2009).

¹⁰ Feminicídio é um termo utilizado para definir o homicídio motivado pelo gênero da vítima. A denominação diferenciada é utilizada para marcar as intenções sexistas envolvidas nesse tipo de crime, que usualmente é envolve também a ocorrência de violência sexual (WHO, 2012).

Apesar de já se terem passado mais de 15 anos desde o fim do conflito interno guatemalteco e de o governo ter agido no âmbito que lhe compete¹¹, a situação das mulheres ainda é, como visto, muito precária. O *Global Gender Gap Report*, lançado anualmente pelo Fórum Econômico Mundial e que mede as disparidades entre homens e mulheres nos países¹², coloca a Guatemala em 116^a posição no ranking de igualdade de gênero dentre 135 países sendo, também, o país pior colocado na América Latina e Caribe. A não melhora na situação das mulheres no país, então, sustenta a ideia de que a violência de gênero possui uma causa estrutural, baseada no sistema de poder existente entre mulheres e homens, que se refletiu tanto na escolha do repertório de violência do Estado guatemalteco entre 1960 e 1996 quanto na precária situação das mulheres atualmente.

Por fim, cabe ressaltar que a presente pesquisa não se pretende final, mas sim uma contribuição para a discussão sobre a relação entre gênero e etnia na perpetração de estupros em conflitos. A dificuldade em encontrar material sobre o tema foi um dos incentivos para desenvolver o trabalho, uma vez que esse é um campo de pesquisa aberto apenas recentemente. Além da restrita produção acadêmica sobre a relação gênero-etnia de modo geral, a autora encontrou obstáculos também na busca por material sobre o uso sistemático do estupro no caso específico da Guatemala. Compreende-se que também por ser um caso recente há muito a ser entendido ainda, e espera-se que o presente trabalho ajude nesse entendimento.

¹¹ Desde o fim dos conflitos o governo guatemalteco criou duas leis de combate à violência contra a mulher: a Lei Contra a Violência Doméstica em 1996 e a Lei Contra o Femicídio e Outras Formas de Violência Contra a Mulher em 2008.

¹² Os critérios utilizados para a medição são economia, política, educação e saúde (HAUSMANN; TYSON; ZAHIDI, 2012).

REFERÊNCIAS

- ACNUR. **Violencia sexual y por motivos de género en contra de personas refugiadas, retornadas y desplazadas internas**. Ginebra: ACNUR, 2003.
- ANDERSON, Letitia. **Addressing conflict-related sexual violence: an analytical inventory of peacekeeping practice**. New York: UN, 2010.
- ARENDT, Hannah. **On violence**. Orlando: Harcourt, 1970.
- BEAUVOIR, Simone. **Le deuxième sexe I**. Paris: Gallimard, 1986.
- BUSSEY, Kay. Gender identity development. In: SCHWARTZ, Seth J.; LUYCKX, Koen; VIGNOLES, Vivian L (Org.). **Handbook of identity theory and research**. Nova Iorque: Springer Science+Business Media, 2011.
- CHAMARBAGWALA, Rubiana; MORÁN, Hilcías E. The human capital consequences of civil war: evidence from Guatemala. **Journal of Development Economics**, v. 94, p. 41-61. Elsevier, 2011.
- COEN, Dara Kay; GREEN, Amelia Hover; WOOD, Elisabeth Jean. **Wartime sexual violence: misconceptions, implications, and way forward**. Washington: USIP, 2013.
- CONSTANTINO, Roselyn. Guatemaltecas have not forgotten: from victims of sexual violence to architects of empowerment in Guatemala. In: RITTNER, Carol; ROTH, John K. (Org.) **Rape: weapon of war and genocide**. St. Paul: Paragon House, 2012.
- DE VITTO, Daniela; GILL, Aisha; SHORT, Damien. Rape Characterised as Genocide. **SUR-International Journal on Human Rights**, n. 10, p. 29-48. São Paulo: Conectas Human Rights, junho 2009.
- EZE, Pauline Aweto. **Wartime rape: African values at crossroads**. Nigéria: Ambassador Publications, 2010.
- FARR, Kathryn. Extreme war rape in today's civil-war-torn states: a contextual and a comparative analysis. **Gender Issues**, n. 26, p. 1-41. Nova Iorque: Springer Science + Business, 2009.
- FULU, Emma et al. **Why do some men use violence against women and how can we prevent it?** Bangkok: UNDP, UNFPA, UN Women e UNV, 2013.
- GAT, Azar. **War in human civilization**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2006.
- GHRC/USA (Guatemala Human Rights Commission/USA). **Factsheet: femicide and feminicide**. Washington DC: GHRC/USA, 2013. Disponível em: <<http://www.ghrc-usa.org/wp-content/uploads/2011/12/Femicide-FACTsheet-2013.pdf>>. Acesso em: 01 mai. 2013.
- _____. **Guatemala's femicide law: progress against impunity?** Washington DC: GHRC/USA, 2009.

GILES, Wenona; HYNDMAN, Jennifer. (Org.) **Sites of violence: gender and conflict zones**. Berkeley, Los Angeles, Londres: University of California Press, 2004.

HAUSMANN, Ricardo; TYSON, Laura D.; ZAHIDI, Saadia. **The global gender gap report 2012**. Cologny/Geneva: World Economic Forum, 2012.

HEYZER, Noeleen. A women's development agenda for the 21st century. Living Economies Forum. New York, 6 mar. 1995. Disponível em: <<http://livingeconomiesforum.org/1995/A11heyzer>>. Acesso em 27 jun. 2013.

ICRC (International Committee of the Red Cross). **The Geneva Conventions of 12 August 1949**. Genebra: ICRC, 1995.

JOSSE, Evelyne. **“Ils sont venus avec deux fusils”**: les conséquences des violence sexuelles sur la santé mentale de femmes victimes dans les contextes de conflit armé. La Hulpe: Résilience Psy, 2010.

_____ **Les violences sexuelles: définition d'un concept multiforme**. La Hulpe: Résilience Psy, 2006.

KUEHNAST, Kathleen; OUDRAAT, Chantal J.; HERNES, Helga. **Women and war: power and protection in the 21st century**. Washington: United States Institute of Peace Press, 2011.

LEATHERMAN, Jeanie L. **Sexual violence and armed conflict**. Cambridge, Malden: Polity, 2011.

LEIBY, Michelle L. Wartime sexual violence in Guatemala and Peru. **International Studies Quarterly**. v. 53, p. 445-468. International Studies Association, 2009.

LICATA, Laurent; SANCHEZ-MAZAS, Margarita; GREEN, Eva G.T. Identity, immigration and prejudice in Europe: a recognition approach. In: SCHWARTZ, Seth J.; LUYCKX, Koen; VIGNOLES, Vivian L (Org.). **Handbook of identity theory and research**. Nova Iorque: Springer Science+Business Media, 2011.

LUGONES, María. Heterosexualism and the colonial/modern gender system. **Hypatia**, v. 22, n. 1, p. 186-209. Villanova University, 2007.

MAY, Larry; STRIKWERDA, Robert. Men in groups: collective responsibility for rape. **Hypatia**, vol. 9, n. 2, p. 134-151. Wiley, 1994.

MOSCHMAN, David. Identity, Genocide and group violence. In: SCHWARTZ, Seth J.; LUYCKX, Koen; VIGNOLES, Vivian L (Org.). **Handbook of identity theory and research**. Nova Iorque: Springer Science+Business Media, 2011.

NAHOUM-GRAPPE, Véronique. Da dimensão sexual de uma guerra: os estupros em série como uma arma na ex-Iugoslávia, 1991-1995. In: SCHPUN, Mônia Raisa (Org.). **Maculindades**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

ONU (Organização das Nações Unidas). Assembleia Geral. Resolução 48/104 sobre **Declaração sobre eliminação da violência contra as mulheres** de 20 de dezembro de 1993. Documento ONU A/RES/48/104

REHMI (Proyecto Interdiocesano Recuperación de la Memoria Histórica). **Guatemala: Nunca Más.** Cidade da Guatemala: Oficina de Derechos Humanos del Arzobispado de Guatemala, 1998. Disponível em: <<http://www.derechoshumanos.net/lesahumanidad/informes/guatemala/informeREMHI-Tomo1.htm>>. Acesso em: 15 abr. 2013.

RITTNER, Carol; ROTH, John K. (Org.) **Rape: weapon of war and genocide.** St. Paul: Paragon House, 2012.

SALAZAR, Eglá Martínez. **Global coloniality of power in Guatemala: racism, genocide, citizenship.** Plymouth: Lexington Books, 2012.

SANFORD, Victoria. **Buried secrets: truth and human rights in Guatemala.** Nova Iorque: Palgrave MacMillan, 2004.

SEIFERT, Ruth. The second front: the logic of sexual violence in wars. **Women's Studies International Forum**, v. 19, n. ½, p.33-43. Elsevier Science, 1996.

_____. **War and rape: analytical approaches 1.** Women's International League for Peace and Freedom, 1993.

SCHWARTZ, Seth J.; LUYCKX, Koen; VIGNOLES, Vivian L (Org.). **Handbook of identity theory and research.** Nova Iorque: Springer Science+Business Media, 2011.

SPEARS, Russel. Group identities: the social identity perspective. In: SCHWARTZ, Seth J.; LUYCKX, Koen; VIGNOLES, Vivian L (Org.). **Handbook of Identity Theory and Research.** Nova Iorque: Springer Science+Business Media, 2011.

UMAÑA-TAYLOR, Adriana. Ethnic identity. In: SCHWARTZ, Seth J.; LUYCKX, Koen; VIGNOLES, Vivian L (Org.). **Handbook of identity theory and research.** Nova Iorque: Springer Science+Business Media, 2011.

UN (United Nations). **Convention on the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide.** Genebra: Assembleia Geral, 1948.

UN (United Nations). **Memoria del silencio:** informa de la comisión para el esclarecimiento histórico. Cidade da Guatemala: Comisión para el Esclarecimiento Histórico, 1999. Disponível em: <http://shr.aas.org/projects/human_rights/guatemala/ceh/sp/toc.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2013

UN-WOMEN (United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women). **About Us.** Disponível em: < <http://www.unwomen.org/en/about-us/about-un-women>>. Acesso em: 04 ago. 2013.

UN-WOMEN (United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women). **Commission on the Status of Women.** Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/csw/>>. Acesso em: 04 ago. 2013.

UNRISD (United Nations Research Institute for Social Development). **Gender Equality: Striving for Justice in an Unequal World.** Genebra: UNRISD/UN Publications, 2005.

WALLER, James E. Rape as a tool of “othering” in genocide. In: RITTNER, Carol; ROTH, John K. (Org.) **Rape: weapon of war and genocide**. St. Paul: Paragon House, 2012.

WEBER, Sanne. **Giving a voice to victims: towards gender-sensitive processes of truth, justice, reparations and non-recurrence (TJRNR) in Guatemala**. Utrecht: Impunity Watch, 2012.

WELZER-LANG, Daniel. Osh omens e o masculine. In: SCHPUN, Mônia Raisa (Org.). **Maculinidades**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

WHO (World Health Organization). **Understanding and addressing violence against women: femicide**. Genebra: WHO, 2012. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/77421/1/WHO_RHR_12.38_eng.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2013.

WOOD, Elisabeth Jean. Rape is not inevitable during war. In: KUEHNAST, Kathleen; OUDRAAT, Chantal J.; HERNES, Helga. **Women and war: power and protection in the 21st century**. Washington: United States Institute of Peace Press, 2011.